



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2024
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
Modo de Disputa: Aberto
Processo nº 04/2024
Registro de Preços**

O Prefeito Municipal de Camaquã/RS, através da Comissão de Licitações, do Pregoeiro e equipe de apoio, torna pública para os interessados que no dia e hora abaixo indicados será realizada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS UNITÁRIOS para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS)**, cujas especificações detalhadas encontram-se nos Anexos que acompanham o Edital.**

Rege a presente Licitação, a Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as alterações posteriores, a os Decretos Federais nº 10.024/2019 e nº 11.462/2023, Leis Complementares nº 123/2006, 147/2014 e 155/2016, e os Decretos Municipais nº 7.800/2005, 26.823/2023, e demais legislações aplicáveis.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, às **09:00 horas** do dia **04 de março de 2023**, devendo as propostas e os documentos de habilitação serem anexados até às **08:30 horas** do dia **04 de março de 2023**, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto da presente licitação a contratação para o fornecimento dos produtos, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Termo de Referência (Anexo I) conforme solicitação da(s) secretaria(s):

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO INOVAÇÃO CULTURA TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

1.2. Poderão participar deste Pregão as empresas interessadas que se enquadrem no ramo da atividade pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constantes deste Edital.

1.3. A entrega da proposta leva a participante a aceitar e acatar as normas contidas no presente Edital.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

1.4. Não caberá desistência da Licitante, após o encerramento do certame, nem a recusa na entrega do objeto/serviço, a não ser se decorrente de fato superveniente, devidamente justificado e aceito pela autoridade competente. Em caso contrário, a empresa será penalizada, conforme previsto neste edital, bem como de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

1.5. Em caso de discrepância entre as especificações deste objeto descritas no sistema portaldecompraspublicas.com.br e as constantes deste edital, prevalecerão as últimas.

1.6. A entrega dos produtos deverá ser feita em até 10 (dez) dias da ordem de fornecimento em horário de expediente, devendo comunicar-se previamente com o fiscal do contrato, para que este acompanhe a entrega. Os produtos deverão ser entregues nos seguintes endereços:

1.6.1. SEMTDS: na Sede da Secretaria, Setor de Nutrição – Rua João de Oliveira, 55, Centro, Camaquã/RS (Entrada pela Rua Marechal Floriano);

1.6.1.1. SEMTDS – Departamentos:

Albergue Municipal: Rua João de Oliveira Neto, 55, Centro;

Abrigo Municipal: Travessa Porto Alegre, 78, São José;

Casa Lar: Rua Arlindo Cardoso, 195, Maria da Graça;

Centro de Geração de Renda: Rua Marechal Floriano, 175, Centro;

Cras Bom Sucesso: Rua Chicuta Moreira, 710, Bom Sucesso;

Cras Cônego Walter: Rua Ivan Alcides Dias, 150, Ouro Verde;

Cras Getúlio Vargas: Rua São Valentim, 375, Getúlio Vargas;

Cras Região Sul: Rua João Ferreira, 187, Maria da Graça;

CREAS/RAM: Rua Olavo Moraes, 423, Centro.

1.6.1.2. Demais Secretarias, deverão ser entregues no Almoarifado Central da Prefeitura Municipal de Camaquã – Rua Carlos Krüger, 329, Vila Nova, Camaquã/RS;

1.6.2. O objeto será recebido:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação.

b) definitivamente, após a verificação de exame quantitativo e qualitativo;

1.6.3. Quando o item/produto for entregue em caixas, estas deverão ser acondicionados em embalagens conforme praxe do fabricante, trazendo impressa a indicação quantitativa, qualitativa, número de lote, data de fabricação e validade.

1.6.4. Para a(s) licitante(s) vencedora(s) dos itens perecíveis nº 29, 36, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 169, 172 e 178, sob solicitação de entrega através da SEMTDS, deverão efetuar as entregas semanalmente dentro do Perímetro Urbano do Município em até 10 locais diferentes de acordo com os endereços elencados no item nº 7.1.1.1.

1.7 AMOSTRAS:

1.7.1. O objeto deve ser entregue com as mesmas especificações constantes no termo de referência e seus anexos.

1.7.2. São de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários, bem como as despesas com frete, e recursos humanos (quando for o caso).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

1.7.3. São de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s) o envio 01 (uma) amostra dos produtos dos itens nº 2, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 28, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 55, 56, 57, 58, 59, 63, 64, 65, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 98, 100, 101, 102, 104, 106, 107, 128, 129, 140, 141, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 168, 169, 171, 174, 175, 176 e 177, acompanhada de catálogo ou ficha técnica com a referência para melhor parecer técnico, em até 05 (cinco) dias após a sessão, sob pena de desclassificação pelo não cumprimento. A(s) amostra(s) deverá(ão) ser entregue(s) na Secretaria Especial da Mulher, Trabalho e Desenvolvimento Social - SEMTDS, sob coordenação da Nutricionista Victória Hornke da Fonseca, situada na Rua João de Oliveira, 55, Centro, Camaquã/RS, das 8h30m às 11h30m das 13h30m às 17h, e as despesas decorrentes desta entrega serão de responsabilidade da empresa vencedora.

1.7.3.1. O fornecedor deverá cotar preferencialmente os itens não perecíveis com as MARCAS APROVADAS.

1.7.3.2. Caso a empresa vencedora não trabalhe com as marcas já aprovadas, deverá entregar a(s) amostra(s) e catálogos no SEMTDS – Setor de Nutrição, situado na Rua João de Oliveira, 55, Centro, Camaquã/RS, para ser testada pela mesma e para que seja realizado o controle de qualidade da marca em questão. A Responsável Técnica pela análise e parecer será a Nutricionista Victoria Hornke da Fonseca. Telefone para contato e esclarecimentos SEMTDS – Setor de Nutrição (51) 3692 – 1701 ou Victoria Hornke da Fonseca (53) 98110 – 7751.

1.7.3.3. Caso a marca apresentada seja reprovada será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) do segundo classificado e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste termo de referência.

1.7.3.4. O vencedor dos produtos perecíveis elencados nos itens nº 29, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150 e 151, não necessitam enviar amostras e deverão fornecer os referidos produtos de acordo com as normas e exigências da Vigilância Sanitária do Município de Camaquã.

1.7.3.5. O vencedor dos produtos perecíveis elencados nos itens nº 36, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 169, 172 e 178, devem assegurar o transporte dos produtos em condições climáticas adequadas que garantem a refrigeração do produto no momento da entrega. A temperatura segura de recebimento, está estabelecida pela RESOLUÇÃO Nº 216, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004.

1.7.3.6. O vencedor dos itens nº 2, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 42, 43, 45, 47, 55, 56, 58, 59, 65, 71, 74, 76, 77, 87, 89, 90, 91, 151, 152, 153, 162, 174 e 175, não necessita enviar amostras, se estes forem cotados com as marcas aprovadas.

1.7.3.7. Para os itens NÃO citados no item nº 4.3. não é necessária a apresentação de amostras, porém, o licitante vencedor deverá estar ciente de que seu produto deverá ser compatível com o solicitado no edital. Salientamos também, que o produto poderá ser devolvido no ato da entrega, caso apresente qualquer problema que poderá causar algum dano a qualidade da alimentação.

1.7.4. Caso for verificada a necessidade em realizar a análise físico-química em algum produto entregue, a empresa vencedora do produto terá que custear as despesas com o laboratório autorizado conforme art. 17 § 3º.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.2. VEDAÇÕES

2.2.1. Não poderão disputar da licitação, direta ou indiretamente:

- a)** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b)** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c)** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- d)** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- e)** agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.
- f)** Empresas sob processo de falência ou recuperação judicial;
- g)** Empresas consorciadas.
- h)** Cooperativas;
- i)** Empresas com Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS que será consultado via portal na internet, no momento da habilitação e no momento da entrega do mesmo.
- j)** Empresas com cadastro de Empresas Inidôneas do Tribunal de Contas da União – TCU que será consultado via portal na internet, no momento da habilitação e no momento da entrega do mesmo.
- k)** Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, incluindo autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
- l)** Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- m)** entidades empresariais cujo sócio, ou, no caso de sociedades anônimas, cujo diretor seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, inclusive, com ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como com servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente à área encarregada da licitação deste órgão público;
- n)** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.3. Concomitantemente ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro(a) verificará se o mesmo atende às condições



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

de participação, especialmente quanto à inexistência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos cadastros, referente aos itens i) e j) mencionados acima;

2.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação

2.5. O impedimento de que trata a alínea “a” do item 2.2.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.6. Durante a vigência da ata de registro, é vedado a detentora da ata contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

2.7. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br ou solicitadas por meio do seguinte endereço de email: falecom@portaldecompraspublicas.com.br

2.8. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

2.8.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

2.8.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

2.8.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

2.8.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

2.8.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3. ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 4 e 5 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até 30 minutos antes da abertura da sessão pública.:

3.2. O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, **se for o caso**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, como condição para aplicação neste edital.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

4. PROPOSTA

4.1. O prazo de validade da proposta é de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

4.2. O prazo de validade do referido processo será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da **Ata de Registro de Preços**, somente permitida a alteração nos casos previstos em lei.

4.3. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do Anexo II – Formulário para Apresentação da Proposta de Preço, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, modelo, referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá anexar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto nos itens 3, 4 e 5 deste Edital:

5.1.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) atualizado;

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.1.3 REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal;

b) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

c) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

d) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

e) Certidão de Enquadramento da Junta Comercial devidamente atualizado ou declaração do contador ou Certidão Simplificada em microempresa – ME ou empresa de Pequeno Porte – EPP, devidamente atualizada, caso a empresa se tratar de ME ou EPP.

e.1) A declaração falsa relativa ao enquadramento na condição de ME ou EPP para fins de fruição dos benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006 sujeitará o licitante, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

5.1.4 REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitido pelo Tribunal Superior do Trabalho, disponível no site www.tst.jus.br, de Pessoa Jurídica.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

5.1.5 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) *Certidão Negativa de falência ou recuperação judicial da sede da proponente, deverá ser observado a vigência de acordo com o Decreto Municipal nº 7.800/2005 (30 dias a contar da emissão para as empresas do Município, 60 dias a contar da emissão para empresas com sede em outro Município; 90 dias a contar da emissão para as empresas com sede em outro Estado).*

5.1.7 DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) *Atestado (s) fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, comprovando a execução de fornecimentos similares e compatíveis com o objeto da licitação.*

5.1.8. DECLARAÇÕES

a) *Declaração Unificada, de acordo com o modelo anexo III.*

5.1.9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA E DEMAIS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO ARREMATANTE JUNTO A PROPOSTA ATUALIZADA:

O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a sua proposta readequada ao último lance ofertado e após a negociação realizada, acompanhada, dos seguintes documentos complementares.

a) *Apresentar Alvará Sanitário ou Licença Sanitária válida para o ano vigente (documento a ser emitido pela Vigilância Sanitária da Sede da licitante);*

6. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. *No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.*

6.2. *O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.8.2 deste Edital.*

6.3. *A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico (chat).*

6.4. *Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.*

7. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. *O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.*

7.2. *Serão desclassificadas as propostas que:*

a) *contiverem vícios insanáveis;*

b) *não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;*

c) *apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;*
- e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.*
- 7.3. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.*
- 7.4. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.*
- 7.5. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.*
- 7.6. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.*
- 7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:*
- 7.7.1. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.*
- 7.7.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.*
- 7.7.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.*
- 7.7.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de **R\$ 0,05** que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.*
- 7.7.5. Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado;*
- 7.7.6. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.*
- 7.8 A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.*

8. MODO DE DISPUTA

- 8.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 7.*
- 8.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.*
- 8.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.*
- 8.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.*
- 8.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

8.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado a declaração, de que trata o item 3.2.3 e 3.2.4. deste Edital;

9.1.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

9.1.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 9.1. deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

9.1.4. O disposto no item 9.1.2 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

9.2. Se não houver licitante que atenda ao item 9.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem.

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;

c) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

9.3 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;

b) empresas brasileiras;

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

e) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

10. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

10.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.

10.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

10.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

11. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos de habilitação, de que tratam o item 5.1, enviados nos termos do item 3.1, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

11.2. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

11.3. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

11.4. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

11.5. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

11.6. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

12. RECURSO

12.1. Declarado o vencedor, ou proclamado o resultado sem que haja um vencedor, os licitantes poderão manifestar justificadamente a intenção de interposição de recurso, em campo próprio do sistema, sob pena de decadência do direito de recurso.

12.2. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a)** julgamento das propostas;
- b)** ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- c)** anulação ou revogação da licitação.

12.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

12.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 12.2 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

- a)** a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação; ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, da ata de julgamento;
- b)** a apreciação dar-se-á em fase única.

12.4. Declarado o vencedor, o pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recurso.

12.5. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza a Administração a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

12.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.7. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

12.8. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O pedido de reconsideração somente será apreciado na hipótese de ter sido apresentado dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico (previsto no item 12.2.) ou quando a decisão se originar deste e for fundado em fato novo cuja prova sobreveio de forma superveniente.

13. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

13.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a)** determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b)** revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c)** proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d)** adjudicar o objeto e homologar a licitação.

14. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

14.1. O licitante ou vencedor será convocado para, no prazo de 05 (cinco) dias, assinar o termo de contrato ou a ata de registro de preços ou instrumento equivalente, ou confirmar o recebimento da ordem de compra/nota de empenho no prazo estabelecido no edital sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

14.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

14.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 4.1 deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

14.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do 14.3 deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a)** convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b)** adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

15. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

15.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

15.1.1) Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

15.1.2) Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

15.2) Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

15.2.1) A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

15.2.2) Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

15.3) A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

15.3.1) Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

15.3.2) Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 7.744/23.

15.4) Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

15.4.1) Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

15.4.2) Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. O Registro de Preços será formalizado por meio da Ata de Registro de Preços e terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

16.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Camaquã, não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, deste fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

16.3. Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedor(es) a ser(em) registrado(s), convocará a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, que deverá(ão) firmar a contratação no prazo de 05 (cinco) dias para assinatura da Ata, contados da data de convocação, por meio de Assinatura eletrônica ou digital;

16.4. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato dentro dos prazos fixados, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se as sanções legais cabíveis.

16.5. É facultado à Administração, convocar outro licitante, quando a proponente vencedora não atender à convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos supra referidos, desde que respeitada a ordem de classificação para, comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais

16.6. O término do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

16.7. Da Ata de Registro de Preços constarão os preços, fornecedores, Órgãos Participantes e condições a serem praticadas, conforme definido neste Edital.

16.8. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

16.9. O Registro do Preço não obriga a aquisição total da quantidade registrada.

16.10. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ou elevação daqueles praticados no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

16.11. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município poderá convocar o fornecedor registrado para assinar o(s) possível(is) contrato(s), que deverá firmar a contratação no prazo instituído de até 05 (cinco) dias úteis para assinatura do contrato, contados da data de convocação feita pelo Município, por correio eletrônico, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

17. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1. O registro do fornecedor for cancelado em decorrência de:

17.2. Recusar assinar a ata de registro dentro do prazo estabelecido. Se o licitante vencedor, injustificadamente, não assinar o instrumento e/ou não devolvê-lo no prazo estabelecido, decairá o direito de preferência, será DESCLASSIFICADO/INABILITADO por falta de assinatura no documento, devendo ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação.

17.3. Descumprir as condições estabelecidas no edital, termo de referência e na ata de registro de preços;

17.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

17.5. *Sofrer sanção prevista nos Incisos III ou IV, do caput, do Art.156, da Lei 14.133/2021.*

17.6. *O cancelamento do registro de preços por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:*

17.6.1 *Por razão de interesse público; ou*

17.6.2. *A pedido do fornecedor.*

17.7. *Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado item, poderá ser procedida nova licitação para efetivar a correspondente contratação, sem que caiba direito a recurso ou indenização.*

17.18. *Caso a licitante vencedora não atenda ao prazo de 05 (cinco) dias, ensejará a aplicação das sanções estabelecidas no item 21 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS deste instrumento, reservando-se ao Município, o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora neste instrumento.*

18 DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E DO REAJUSTAMENTO

18.1. *O Município realizará durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pesquisas de preços, com a finalidade de obter os valores praticados no mercado para o(s) item(ns) objeto da presente licitação.*

18.2. *O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.*

18.3. *Se, no decorrer da vigência da Ata, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.*

18.3.1. *Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido quanto à entrega dos materiais, sem aplicação de penalidade*

18.4. *Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação formal ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.*

18.5. *Para fins de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, a licitante deverá formalizar seu pedido(documento formal) por meio de seu Representante Legal, expondo e justificando suas razões, anexando todos os comprovantes, documentos fiscais (NF), apresentando o valor do produto na data do certame e a eventual diferença na data em que o requerer, e/ou qual quer outro fato superveniente, imprevisível que elevou o valor do objeto licitado, comparando o valor do produto nas referidas datas acima mencionadas.*

18.6. *A empresa deverá prever em suas propostas as altas e baixas sazonais nos preços dos produtos a serem fornecidos, os dissídios coletivos anuais das categorias profissionais envolvidas na contratação, a inflação do período de fornecimento, e outros fatores que poderão influenciar o custo do produto durante o prazo de vigência do registro de preços.*

19. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

- 19.1.** O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, conforme prazos estabelecidos no termo de referência.
- 19.2.** A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- 19.3.** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data de liberação da Nota Fiscal pelo Setor Competente.
- 19.4.** No caso de entrega fracionada o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a conclusão da entrega total dos itens constantes na Autorização de Compras.
- 19.5.** A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do contrato estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.
- 19.6.** Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
- 19.7.** As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do País.
- 19.8.** O CNPJ da Contratada constante da Nota Fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
- 19.9.** No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a contratada deverá fornecer os dados bancários (banco, agência e nº da conta) para depósitos referentes aos pagamentos, conforme exigência do SIAFEM.
- 19.10.** Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

20. RECEBIMENTO DO OBJETO

- 20.1** A empresa terá um **prazo de até 10 (dez) dias**, contados do recebimento Autorização de Compras, para concluir a entrega dos produtos em todos os locais estipulados no item 1.1., inclusive para reposição de mercadoria faltante no caso de possíveis faltas, avarias, extravios ou irregularidades durante o transporte/entrega.
- 20.2.** Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.
- 20.3.** O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.
- 20.4.** A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 21.1.** O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
- 21.1.1** Comete infração administrativa, nos termos do Art. 155 da Lei nº 14.133/21, o que:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

- a)** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- b)** Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta quando:
- b1)** não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - b2)** recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - b3)** pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - b4)** deixar de apresentar amostra;
 - b5)** apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- c)** não celebrar o contrato/ata ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- c1)** recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - c2)** dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - c3)** dar causa à inexecução parcial do contrato/ata que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- d)** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa à licitação;
- e)** fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- f)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g)** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- h)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- i)** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- j)** praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

21.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 21.1 deste edital as seguintes sanções:

- a)** advertência;
- b)** multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- b1)** Para as infrações previstas nos itens “a”, “b” e “c”, a multa será de 0,5% a 15%, para os itens “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i” e “j” será de 15% a 30%, do valor do contrato licitado.
- b2)** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.
- c)** impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

21.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 21.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

21.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 21.2 do presente Edital.

21.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

21.6. A aplicação das sanções previstas no item 21.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

21.7. Na aplicação da sanção prevista no item 21.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

21.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 21.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

21.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

21.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

21.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

21.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;

b) pagamento da multa;

c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

21.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 21.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

22. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

22.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações deverão ser enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, através do site eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

22.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis requisitantes e pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.7. Se das consultas ou impugnações resultar a necessidade de modificar o edital, a alteração será divulgada pela mesma forma em que se deu o texto original do instrumento convocatório.

22.8. A entrega das propostas sem que tenha sido tempestivamente impugnado o edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

22.9. Qualquer licitante poderá recorrer dos atos praticado pelo Pregoeiro, cuja intenção deverá se manifestada no final da sessão pública, sob pena de decadência do direito de recorrer.

22.10. A síntese das razões recursais deverá ser registrada na ata da sessão, cabendo ao Pregoeiro conceder o prazo de três dias úteis para apresentação das razões, ficando os demais, desde logo, intimados a apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

23.1. Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ ou apresentarem proposta relativa ao presente pregão.

23.2. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulado, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

23.3. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

23.4. O resultado desta licitação será lavrado em Ata, a qual será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

23.5. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.6. No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

a) Adiada sua abertura;

b) Alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.

23.7 É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em especial quanto à veracidade das declarações feitas ou apresentadas em razão do cumprimento das exigências deste Edital e seu Termo de Referência, no Anexo I.

23.8. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes do Foro da cidade de Camaquã - RS, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

23.9. Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h, na Prefeitura Municipal de Camaquã - RS, na Avenida Olavo Moraes, 869 em Camaquã – RS, pelo Fone (51) 3671 – 7237 / (51) 3671 – 7251, E-mail: licitacoes@smecam.com.br ou através do site: camaqua.atende.net

23.10. Fazem parte deste edital:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Formulário para Apresentação da Proposta de Preço

Anexo III - Modelo Declaração Unificada

Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços

Camaquã/ RS, 06 de fevereiro de 2024.

Ivo de Lima Ferreira
Prefeito de Camaquã

Cristiane Silva da Cunha
Secretária Municipal da
Administração

Lisano R. A. Cardozo
Pregoeiro(a) Oficial



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2024
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
Modo de Disputa: Aberto
Processo nº 04/2024
Registro de Preços**

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Camaquã – RS, conforme solicitação e Indicação de Recursos das Secretarias Municipais:

*SEMTDS – Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social;
SMDICT – Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação, Cultura e Turismo;
SEG – Secretaria Especial de Governo;
SMAA – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;
SMI – Secretaria Municipal da Infraestrutura;
SMS – Secretaria Municipal da Saúde;
SMT – Secretaria Municipal dos Transportes;
SMAP – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
SMF – Secretaria Municipal da Fazenda
SMMA – Secretaria Municipal do Meio Ambiente.*

1.2. Os gêneros alimentícios, objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

1.3. Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 25.817, de 20 de outubro de 2022.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Justifica-se a necessidade da aquisição de gêneros alimentícios, pelas atividades desenvolvidas por este Município, pela necessidade e obrigatoriedade legal de fornecer os gêneros alimentícios aos usuários durante a realização das atividades ordinárias e extraordinárias dos serviços oferecidos visando atender as necessidades rotineiras das Secretarias Municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Camaquã.

2.2. Considerando, que as Secretarias Municipais buscam dar atendimentos, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades organizacionais, na obtenção de gêneros alimentícios para o desenvolvimento das atividades;

2.3. Tendo como base o princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição do objeto deste termo de referência é imprescindível para manutenção das atividades diárias desenvolvidas pelas Secretarias Municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Camaquã;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

2.4. No que se refere, aos quantitativos do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores pelos departamentos responsáveis pela supervisão dos gêneros alimentícios ofertados, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda;

2.5. Diante do exposto, em razão dos serviços ofertados diariamente pelas Secretarias Municipais de Camaquã, torna-se de suma importância a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as demandas existentes, vinculados a este Município;

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. O objeto deve ser entregue com as mesmas especificações constantes no termo de referência e seus anexos.

4.2. São de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários, bem como as despesas com frete, e recursos humanos (quando for o caso).

4.3. São de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s) o envio 01 (uma) amostra dos produtos dos itens nº 2, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 28, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 55, 56, 57, 58, 59, 63, 64, 65, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 98, 100, 101, 102, 104, 106, 107, 128, 129, 140, 141, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 168, 169, 171, 174, 175, 176 e 177, acompanhada de catálogo ou ficha técnica com a referência para melhor parecer técnico, em até 05 (cinco) dias após a sessão, sob pena de desclassificação pelo não cumprimento. **A(s) amostra(s) deverá(ão) ser entregue(s) na Secretaria Especial da Mulher, Trabalho e Desenvolvimento Social - SEMTDS, sob coordenação da Nutricionista Victória Hornke da Fonseca, situada na Rua João de Oliveira, 55, Centro, Camaquã/RS, das 8h30m às 11h30m das 13h30m às 17h, e as despesas decorrentes desta entrega serão de responsabilidade da empresa vencedora.**

4.3.1. O fornecedor deverá cotar preferencialmente os itens não perecíveis com as MARCAS APROVADAS.

4.3.2. Caso a empresa vencedora não trabalhe com as marcas já aprovadas, deverá entregar a(s) amostra(s) e catálogos no SEMTDS – Setor de Nutrição, situado na Rua João de Oliveira, 55, Centro, Camaquã/RS, para ser testada pela mesma e para que seja realizado o controle de qualidade da marca em questão. A Responsável Técnica pela análise e parecer será a Nutricionista Victoria Hornke da Fonseca. Telefone para contato e esclarecimentos SEMTDS – Setor de Nutrição (51) 3692 – 1701 ou Victoria Hornke da Fonseca (53) 98110 – 7751.

4.3.3. Caso a marca apresentada seja reprovada será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) do segundo classificado e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste termo de referência.

4.3.4. O vencedor dos produtos perecíveis elencados nos itens nº 29, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150 e 151, não necessitam enviar amostras e deverão fornecer os referidos produtos de acordo com as normas e exigências da Vigilância Sanitária do Município de Camaquã.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

4.3.5. O vencedor dos produtos perecíveis elencados nos itens n° 36, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 169, 172 e 178, devem assegurar o transporte dos produtos em condições climáticas adequadas que garantem a refrigeração do produto no momento da entrega. A temperatura segura de recebimento, está estabelecida pela RESOLUÇÃO N° 216, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004.

4.3.6. O vencedor dos itens n° 2, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 42, 43, 45, 47, 55, 56, 58, 59, 65, 71, 74, 76, 77, 87, 89, 90, 91, 151, 152, 153, 162, 174 e 175, não necessita enviar amostras, se estes forem cotados com as marcas aprovadas.

4.3.7. Para os itens NÃO citados no item n° 4.3. não é necessária a apresentação de amostras, porém, o licitante vencedor deverá estar ciente de que seu produto deverá ser compatível com o solicitado no edital. Salientamos também, que o produto poderá ser devolvido no ato da entrega, caso apresente qualquer problema que poderá causar algum dano a qualidade da alimentação.

4.4. Caso for verificada a necessidade em realizar a análise físico-química em algum produto entregue, a empresa vencedora do produto terá que custear as despesas com o laboratório autorizado conforme art. 17 § 3º.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. O objeto definido neste edital será recebido:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação.
- b) definitivamente, após a verificação de exame quantitativo e qualitativo;

5.2. Quando o item/produto for entregue em caixas, estas deverão ser acondicionados em embalagens conforme praxe do fabricante, trazendo impressa a indicação quantitativa, qualitativa, número de lote, data de fabricação e validade.

5.3. As notas fiscais dos produtos entregues serão liberadas para pagamento somente após a conferência das mesmas.

6. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

6.1. A Gestão Contratual será de responsabilidade do(s) Secretário(s) Municipal(is), identificados a seguir, os quais são parte integrante do referido processo de compra. A execução do presente contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Servidores(as) Municipal(is), relacionados abaixo que anotarão, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, notificando o contratado, por escrito, a sanar os problemas em prazo hábil, bem como fará cumprir fielmente as obrigações avençadas, relatando por escrito e sugerindo à autoridade superior a aplicação de sanções, na forma do contrato, sem que isso importe na redução da responsabilidade do Contratante pela boa execução do contrato. Deverá ainda, o(a) fiscal, controlar os prazos de início e de execução do contrato, bem como solicitar a celebração de aditamento, de forma tempestiva, quando for o caso. Na ausência do(a) fiscal, atuará como suplente o(a) Servidores(as) Municipal(is) relacionados no item n° 6.6 do referido edital.

6.2. A fiscalização será exercida no interesse da Prefeitura Municipal de Camaquã – RS e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

6.3. A contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte do objeto, se em desacordo com o contrato.

6.4. Quaisquer exigências da Fiscalização do Contrato inerentes ao objeto do contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

6.5. A Contratada responde, civil e penalmente, por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados, à Administração e/ou terceiros, por seus empregados, dolosa ou culposamente, e deve comunicar imediatamente, por escrito, à Contratante, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional.

6.6. Para a devida formalização do contrato, segue as informações dos Gestores, Fiscais e Suplentes, e suas respectivas secretarias municipais:

SEMTDS – Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social

(Gestor) Nome: Diego da Silveira Garcia

Matrícula: 73.822

CPF: 025.610.660-61

RG: 5106965501

Contato: (51) 98573-9118

Endereço: Erlínio Rodrigues Assis, 573, Carvalho Bastos,
CEP 96.784-070, Camaquã/RS

E-mail: ggarciadiego32@gmail.com

(Fiscal) Nome: Victória Hornke da Fonseca

CPF: 030.394.350-51

RG: 8112742039

Contato: (53) 98110-7751

Endereço: Rua General Zeca Neto, 125, Siá Juliana,
CEP 96.780-164, Camaquã/RS

E-mail: vichf1306@gmail.com

(Suplente) Nome: Márcia Claro Longaray

Matrícula: 75.167

CPF: 000.899.120-04

RG: 4075316309

Contato: (51) 99891-1749

Endereço: Rua Otávio B. Schumacher, 56, Jardim do Forte,
CEP 96.780-210, Camaquã/RS

E-mail: marcia.longaray@camaqua.rs.gov.br

SMDICT – Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação, Cultura e Turismo

(Gestor) Nome: Clayton Luís Dworzecki Soares

Matrícula: 68.608

CPF: 955.259.390-53

RG: 5078557211

Contato: (51) 98414-6998

Endereço: Rua Nelson Ricardo, 260, Jardim do Forte,
CEP 96.780-216, Camaquã/RS

E-mail: clayton.dworzecki@camaqua.rs.gov.br

(Fiscal) Nome: Jeferson Valério A. Longaray

Matrícula: 28.410

CPF: 349.314.650-72

RG: 4036490681

Contato: (51) 3692-2150

Endereço: Rua José Antônio Pires, 396, Centro,
CEP 96.785-180, Camaquã/RS

E-mail: jeferson.longaray@camaqua.rs.gov.br

(Suplente) Nome: Danielle Gianichini

Matrícula: 75.906

CPF: 888.557.750-49

RG: 7051300353

Fone: (51) 3692-2150

Endereço: Rua Vitoriano J. Centeno, 211, Carvalho Bastos,
CEP 96.784-062, Camaquã/RS

E-mail: danielle.gianichini@camaqua.rs.gov.br

SMT – Secretaria Municipal dos Transportes

(Gestor) Nome: Sidinei Peglow

Matrícula: 68.268

CPF: 938.698.350-87

RG: 1074771229

Contato: (51) 99626-8897

Endereço: Rua Minas Gerais, 40, Hípico,
CEP 96.781-066, Camaquã/RS

E-mail: financeirosmtcamaqua@gmail.com

(Fiscal) Nome: Luís Rudinei da Silva Albert Freitas

Matrícula: 3.832

CPF: 764.086.040-72

RG:

Contato: (51) 98489-7860

Endereço: Rua Prof.^a Luiza Maraninche, 244, Centro,
CEP 96.780-080, Camaquã/RS

E-mail: rudineialbert@hotmail.com

(Suplente) Nome: Thais Woloski Rodrigues

Matrícula: 67.717

CPF: 011.150.800-24

RG:

Contato: (51) 99435-6329

Endereço: Teodolino G. de Andrade, 390, Jardim do Forte,
CEP 96.780-224, Camaquã/RS

E-mail: financeirosmtcamaqua@gmail.com

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento – Setor de Licitações
Avenida Olavo Moraes, 869 – Centro – Cep 96.780-900 – Camaquã/RS
Fone: (51) 3671 – 7237 / (51) 3671 – 7251
E-mail: licitacoes@smecam.com.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

SMI – Secretaria Municipal da Infraestrutura

(Gestor) Nome: Hilson Jacobsen

CPF: 427.123.600-44

RG: 1019393121

Endereço: Rua João Trapp, s/n, Banhado do Colégio,
CEP 96.795-000, Camaquã/RS

Matrícula: 68.624

Contato: (51) 99673-2130

E-mail: hilsonjacobsen@gmail.com

(Fiscal) Nome: Viviane Magalhães dos Santos

CPF: 025.021.690-62

RG: 1090315911

Endereço: Rua México, 204, Floresta,
CEP 96.781-262, Camaquã/RS

Matrícula: 67.601

Contato: (51) 99401-9798

E-mail: vivi260486@gmail.com

(Suplente) Nome: Sandra Aline Strelow Vargas

CPF: 991.108.900-25

RG: 3067990089

Endereço: Rua Tupanciretã, 552, Viégas,
CEP 96.789-576, Camaquã/RS

Matrícula: 41.343

Contato: (51) 98143-1160

E-mail: kroning@gmail.com

SMAA – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

(Gestor) Nome: Gildo Antônio Da Silva

CPF: 535.398.770-53

RG: 04231212070

Endereço: Passo da Vitorina, s/n,
CEP 96.792-899, Camaquã/RS

Matrícula: 79.936

Contato: (51) 99365-4273

E-mail: silgildo@gmail.com

(Fiscal) Nome: Maristela de Almeida Marques da Silva

CPF: 661.555.41-000

RG: 66155541000

Endereço: Rua Bagé, 770, Viégas,
CEP 96.789-528, Camaquã/RS

Matrícula: 23.841

Contato: (51) 99855-0744

E-mail: maristela.marques72@gmail.com

(Suplente) Nome: Ana Paula da Silveira Dummer

CPF: 761.624.940-04

RG:

Endereço: Rua Doutor João de Souza Aguiar, 99, Olaria
CEP 96.785-316, Camaquã/RS

Matrícula: 10.871

Contato: (51) 99922-8626

E-mail: apaulasdummer1@gmail.com

SMF – Secretaria Municipal da Fazenda

(Gestor) Nome: Jane Beatriz do Couto Leite

CPF: 389.520.250-91

RG:

Endereço: Rua Divino Vieira, 450, Floresta,
CEP 96.781-350, Camaquã/RS

Matrícula: 61.174

Contato: (51) 99299-5901

E-mail: fazenda@camaqua.rs.gov.br

(Fiscal) Nome: Júlio Eduardo Hofstatter Tavares

CPF: 996.630.310-34

RG:

Endereço: Rua Vitoriano J. Centeno, 171, Carvalho Bastos
CEP 96.784-062, Camaquã/RS

Matrícula: 13.170

Contato: (51) 98483-8997

E-mail: fazenda@camaqua.rs.gov.br

(Suplente) Nome: Mariana Borges

CPF: 009.125.320-92

RG:

Endereço: Rua General Zeca Netto, 2500, Jardim do Forte
CEP 96.780-210, Camaquã/RS

Matrícula: 35.696

Contato: (51) 99729-4588

E-mail: fazenda@camaqua.rs.gov.br

SEG – Secretaria Especial de Governo

(Gestor) Nome: Rafael de Moura

CPF: 821.569.560-49

RG: 7077592512

Endereço: Rua Nilda Souza Azambuja, 369, Olaria
CEP 96.785-216, Camaquã/RS

Matrícula: 68.560

Contato: (51) 99613-5817

E-mail: rafaeldemoura@yahoo.com.br

(Fiscal) Nome: Jéssica Stiff da Silva

CPF: 032.014.100-47

RG: 5105108145

Matrícula: 63.657

Contato: (51) 99689-3743

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento – Setor de Licitações
Avenida Olavo Moraes, 869 – Centro – Cep 96.780-900 – Camaquã/RS
Fone: (51) 3671 – 7237 / (51) 3671 – 7251
E-mail: licitacoes@smecam.com.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

Endereço: Rua Francisco Rosales Carmona, 337, Vila Nova
CEP 96.784-012, Camaquã/RS

E-mail: jessica.silva@camaqua.rs.gov.br

(Suplente) Nome: Francieli Urbanski Lopes Wenscke

CPF: 036.291.540-77

RG: 8112721587

Matrícula: 69.418

Contato: (51) 99980-4761

Endereço: Rua Francisco R. Carmona, 614, Carvalho Bastos E-mail: francieliurbanski@gmail.com

CEP 96.784-012, Camaquã/RS

SMS – Secretaria Municipal da Saúde

(Gestor) Nome: Luciano Pereira Dias

CPF: 684.429.800-59

RG: 5036909108

Matrícula: 79.790

Contato: (51) 3671-4840

Endereço: Bernardo Vieira Dias, 485, Olaria

E-mail: adminsaud@camaqua.rs.gov.br

CEP 96.785-222, Camaquã/RS

(Fiscal) Nome: Marisete Batista dos Santos

CPF: 401.000.220-49

RG: 2027204451

Matrícula: 69.515

Contato: (51) 99665-2399 / (51) 3671-4840

Endereço: Avenida Ernani Silveira, 411, Olaria,

E-mail: adminsaud@camaqua.rs.gov.br

CEP 96.785-202, Camaquã/RS

(Suplente) Nome: Lisiane Machado Flores

CPF: 684.134.830-34

RG: 1055474165

Matrícula: 39.870

Contato: (51) 3671-4840

Endereço: Rua Arlindo Pires, 194, Olaria

E-mail: lisianeflores09@gmail.com

CEP: 96.785-170, Camaquã/RS

SMAP – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

(Gestor) Nome: Cristiane Silva da Cunha

CPF: 003.864.110-00

RG:

Matrícula: 68.063

Contato: (51) 98043-4512

Endereço: Rua Teodolino G. Andrade, 373, Jardim do Forte

E-mail: cristiane.cunha@camaqua.rs.gov.br

CEP 96.780-224, Camaquã/RS

(Fiscal) Nome: Sandra Lauffer Laguna Duarte

CPF: 005.434.410-75

RG:

Matrícula: 64.734

Contato: (51) 99629-7633

Endereço: Rua Otávio Job, 1080, Hípico

E-mail: administracao@camaqua.rs.gov.br

CEP 96.781-070, Camaquã/RS

(Suplente) Nome: Cirliane de Araújo Barbosa

CPF: 645.293.980-72

RG:

Matrícula: 54.879

Contato: (51) 99656-1330

Endereço: Rua Capitão Jango Castro, 381, Siá Juliana

E-mail: administracao@camaqua.rs.gov.br

CEP 96.780-150, Camaquã/RS

SMMA – Secretaria Municipal do Meio Ambiente

(Gestor) Nome: Maicon Nava

CPF: 015.466.340-96

RG:

Matrícula: 79863

Contato: (51) 99875-9341

Endereço: Rua Eucaliptos, 680, Ouro Verde,

E-mail: maiconcmgambiental@gmail.com

CEP: 96784-444, Camaquã/RS

(Fiscal) Nome: Heliane Knuth

CPF: 660.626.160-00

RG:

Matrícula: 43338

Contato: (51) 99536-6832

Endereço: Rua Rafaela Julia Viana, 479, Vila Nova,

E-mail: heliane.knuth@camaqua.rs.gov.br

CEP 96.783-008, Camaquã/RS

(Suplente) Nome: Tatiane Quevedo Geiger

CPF: 429.240.730-49

RG:

Matrícula: 64.327

Contato: (51) 99959-9488

Endereço: Rua Três de Outubro, 1203, Olaria,

E-mail: tati24quevedo@gmail.com

CEP 96.785-136, Camaquã/RS

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento – Setor de Licitações
Avenida Olavo Moraes, 869 – Centro – Cep 96.780-900 – Camaquã/RS
Fone: (51) 3671 – 7237 / (51) 3671 – 7251
E-mail: licitacoes@smecam.com.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO:

7.1. A entrega dos produtos deverá ser feita em até 10 (dez) dias da ordem de fornecimento em horário de expediente, devendo comunicar-se previamente com o fiscal do contrato, para que este acompanhe a entrega. Os produtos deverão ser entregues nos seguintes endereços:

7.1.1. **SEMTDS:** na Sede da Secretaria, Setor de Nutrição – Rua João de Oliveira, 55, Centro, Camaquã/RS (Entrada pela Rua Marechal Floriano);

7.1.1.1. **SEMTDS – Departamentos:**

Albergue Municipal: Rua João de Oliveira Neto, 55, Centro;
Abrigo Municipal: Travessa Porto Alegre, 78, São José;
Casa Lar: Rua Arlindo Cardoso, 195, Maria da Graça;
Centro de Geração de Renda: Rua Marechal Floriano, 175, Centro;
Cras Bom Sucesso: Rua Chicuta Moreira, 710, Bom Sucesso;
Cras Cônego Walter: Rua Ivan Alcides Dias, 150, Ouro Verde;
Cras Getúlio Vargas: Rua São Valentim, 375, Getúlio Vargas;
Cras Região Sul: Rua João Ferreira, 187, Maria da Graça;
CREAS/RAM: Rua Olavo Moraes, 423, Centro.

7.1.2. **Demais Secretarias**, deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Camaquã – Rua Carlos Krüger, 329, Vila Nova, Camaquã/RS;

7.2. O objeto será recebido:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação.
- b) definitivamente, após a verificação de exame quantitativo e qualitativo;

7.3. Quando o item/produto for entregue em caixas, estas deverão ser acondicionados em embalagens conforme praxe do fabricante, trazendo impressa a indicação quantitativa, qualitativa, número de lote, data de fabricação e validade.

7.4. Para a(s) licitante(s) vencedora(s) dos itens perecíveis nº 29, 36, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 169, 172 e 178, sob solicitação de entrega através da SEMTDS, deverão efetuar as entregas semanalmente dentro do Perímetro Urbano do Município em até 10 locais diferentes de acordo com os endereços elencados no item nº 7.1.1.1.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Camaquã – RS, até o 30º (trigésimo) dia após a data do recebimento definitivo do material ou da verificação dos serviços prestados pela fiscalização, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura, em moeda corrente nacional, mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada ou por meio de Ordem Bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

8.1.1. Os pagamentos mediante a emissão de qualquer modalidade de Ordem Bancária serão realizados desde que a contratada efetue cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

8.2. Caso a CONTRATADA não seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições (SIMPLES), instituído pela Lei nº 9317/96 serão retidos na fonte os tributos e contribuições sobre os pagamentos efetuados, conforme previsto na legislação vigente.

8.3. Deverão ser observadas a Instrução normativa 971/2009 e a Instrução normativa 1234/2012, que versam sobre INSS e IRRF, respectivamente, quando da emissão das notas fiscais, pois as mesmas serão devolvidas para retificação caso não atendam à legislação tributária.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

9.1. Para a aquisição do objeto definido neste edital, será empregada a modalidade de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO** adotando o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**.

10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

10.1. Para a aquisição do objeto definido neste edital, será empregado o critério de julgamento **MENOR PREÇO**;

10.2. Para a aquisição do objeto definido neste edital, será empregada a forma de adjudicação **POR ITEM**.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

11.1. O(s) objeto(s) descritos abaixo, foram estimados com base nos preços praticados no mercado e a quantidade de consumo, prevista para o exercício de 2024, foi estimada com base no consumo médio dos anos anteriores.

CÓDIGO	ITEM	QTDE MÍNIMA	QTDE MÁXIMA	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR REFERÊNCIA MÉDIA	VALOR TOTAL
1721	1	700	2730	SCO	AÇÚCAR CRISTAL 2KG - AÇÚCAR - TIPO CRISTAL, GRANULADO, COR CLARA, E SEM UMIDADE E SUJIDADE. DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS. CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 5,46	R\$ 14.905,80
2872	2	100	510	FR	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - ADOÇANTE COM STEVIA, CONTENDO CICLAMATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA E GLICOSÍDEOS DE ESTEVIOL. EMBALAGEM DE 80ML. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 9,13	R\$ 4.656,30
18856	3	1000	4886	FD	ÁGUA MINERAL COM GÁS 500ML FARDOS 12UND - ÁGUA MINERAL NATURAL FLUORETADA COM GÁS, COM TEOR MÁXIMO DE SÓDIO DE 23,02 MG/L. EM EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO, SEGUNDO AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES NA ANVISA/MS. DEVE CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, ENDEREÇO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. FARDOS COM DOZE UNIDADES DE 500ML.	R\$ 15,23	R\$ 74.413,78
5331	4	500	2970	BM	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 20LT - ÁGUA MINERAL NATURAL FLUORETADA SEM GÁS. EM EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO, SEGUNDO AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES NA ANVISA/MS. DEVE CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, ENDEREÇO, A DATA DE ENVASE, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	R\$ 16,54	R\$ 49.123,80
18855	5	1000	5740	FD	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML FARDOS 12UND - ÁGUA MINERAL NATURAL FLUORETADA SEM GÁS, COM TEOR MÁXIMO DE SÓDIO DE 23,02 MG/L. EM EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO, SEGUNDO AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES NA ANVISA/MS. DEVE CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, ENDEREÇO, A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. FARDOS COM DOZE UNIDADES DE 500ML.	R\$ 15,05	R\$ 86.387,00
6634	6	500	3555	SCO	ARROZ BRANCO TIPO 1 5KG - ARROZ BRANCO TIPO1 5 KG. EM EMBALAGENS ADEQUADAS SEGUNDO AS NORMAS HIGIÊNICO - SANITÁRIAS, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 18,58	R\$ 66.051,90



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

3013	7	150	560	PCT	BALA - BALAS MASTIGÁVEL PACOTE DE 600G, NOS SABORES FRAMBOESA, MORANGO E BALAS SORTIDAS DE MORANGO, PÊSSEGO E COCO.	R\$ 10,52	R\$ 5.891,20
16616	8	1000	2020	PCT	BISCOITO DOCE - BISCOITO DOCE TIPO MARIA, EMBALAGEM DE 400G, CONTENDO INTERNAMENTE A EMBALAGEM COM TRÊS PACOTES. PRODUTO ISENTO DE MOFO OU BOLORES, ODORES E SABOR ESTRANHO AO SEU ASPECTO NORMAL. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE, ENDEREÇO, LOTE, DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 5,88	R\$ 11.877,60
13683	9	500	2020	UN	BISCOITO DOCE TIPO AMANTEIGADO 400GR - BISCOITO DOCE TIPO AMANTEIGADO DE LEITE SORTIDOS, COM SABORES DE BISCOITO AMANTEIGADO E BISCOITOS AMANTEIGADOS RECHEADOS. PRODUTO ISENTO DE MOFO OU BOLORES, ODORES E SABOR ESTRANHO AO SEU ASPECTO NORMAL. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, ENDEREÇO, LOTE, DATA DE VALIDADE, INGREDIENTES E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 6,76	R\$ 13.655,20
20637	10	500	1820	PCT	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - EM FORMATO RETANGULAR. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO E PIRÓFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, AROMATIZANTES E MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 400G OU 500G DE POLIETILENO, IMPERMEÁVEIS E LACRADOS, COM 3 PACOTE INDIVIDUAIS, E A SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO. VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO DO PRODUTO. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 6,32	R\$ 11.502,40
10420	11	500	2530	PCT	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL 400GR - BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL, CONTENDO INTERNAMENTE A EMBALAGEM COM TRÊS PACOTES. PRODUTO ISENTO DE MOFO OU BOLORES, ODORES E SABOR ESTRANHO AO SEU ASPECTO NORMAL. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, ENDEREÇO, LOTE, DATA DE VALIDADE, INGREDIENTES E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 5,72	R\$ 14.471,60
2121	12	500	2030	PCT	BOLACHA SALGADA 400GR - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM DE 400G, CONTENDO INTERNAMENTE A EMBALAGEM COM TRÊS PACOTES. PRODUTO ISENTO DE MOFO OU BOLORES, ODORES E SABOR ESTRANHO AO SEU ASPECTO NORMAL. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, ENDEREÇO, LOTE, DATA DE VALIDADE, INGREDIENTES E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 5,86	R\$ 11.895,80
541	13	5000	12490	PCT	CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMBALADO À VÁCUO 500GR - CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMBALADO A VÁCUO C/GRAU DE TORRADO MÉDIO PCT DE 500GR. CAFÉ EXTRA FORTE. TJ, 100% CAFÉ. CARACTERÍSTICAS GERAIS: COM SELO DE PUREZA ABIC. COM TOLERÂNCIA DE 1% DE IMPUREZAS. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS (ORGANOLÉPTICAS): ASPECTO DE PÓ HOMOGÊNEO, COR CASTANHO; SABOR E ODORES PRÓPRIOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM CONTENDO 500G, COM DUPLA PROTEÇÃO, SENDO A EMBALAGEM INTERNA ALUMINIZADA EM ALTO VÁCUO TIPO TIJOLINHO, E A EXTERNA DE CAIXA DE PAPELÃO VEDADA. EM EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES NA ANVISA/MS, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DOS FABRICANTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. DEVERÁ ESTAR ESCRITO NA EMBALAGEM "EXTRA FORTE". DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 11,94	R\$ 149.130,60
21721	14	200	432	CX	CHÁ CIDREIRA EM SAQUINHO - CHÁS VARIADOS DE CIDREIRA EM CAIXA COM 10 SAQUINHOS/SACHÊS DE 10G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	R\$ 3,65	R\$ 1.576,80
17810	15	200	542	CX	CHÁ CITRUS EM SAQUINHO - CHÁ MISTO CITRUS EM CAIXA COM 10 SAQUINHOS/SACHÊS DE 15G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO SEM GLUTEN/CAFEÍNA. VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 4,52	R\$ 2.449,84
12824	16	200	532	CX	CHÁ EM SAQUINHO - CHÁ SABOR DE ERVA DOCE, EM CAIXA COM 10 SAQUINHOS/SACHÊS DE 15G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	R\$ 3,80	R\$ 2.021,60
17811	17	200	552	CX	CHÁ FRUTAS EM SAQUINHO - CHÁ DE FRUTAS VERMELHAS EM CAIXA COM 10 SAQUINHOS/SACHÊS DE 15G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÃO	R\$ 4,33	R\$ 2.390,16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

					NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		
2083	18	2000	5110	KG	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - FEIJÃO PRETO TIPO1 PCT. 1KG. GRUPO 1, CLASSE TIPO 1. GRÃOS SELECIONADOS. DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EM EMBALAGEM ADEQUADA SEGUNDO AS NORMAS HIGIÊNICO-SANITÁRIAS COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE SUPERIOR A 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 6,85	R\$ 35.003,50
3004	19	500	1360	PCT	MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE 500GR - MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COR AMARELA, ISENTA DE CORANTE ARTIFICIAIS. EM EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES NA ANVISA/MS, RESISTENTES QUE GARANTEM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, DEVERÁ CONTER INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 3,17	R\$ 4.311,20
4782	20	500	1160	PCT	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO 500GR - MASSA DE SÊMOLA COM OVOS, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COR AMARELA, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM DE 500G, CONTENDO INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DO FABRICANTE, ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 3,16	R\$ 3.665,60
741	21	500	1040	PCT	MILHO PIPOCA 500GR - MILHO PARA PIPOCA, TIPO 1, CLASSE AMARELO, GRÃOS SELECIONADOS TIPO PREMIUM EMBALAGEM DE 500G, EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, PRODUTO ISENTO DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 4,53	R\$ 4.711,20
706	22	1500	3620	UN	ÓLEO SOJA - ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM PLÁSTICA (PET) DE 900 ML, LACRADA, TRANSPARENTE. EM EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES NA ANVISA/MS, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	R\$ 5,58	R\$ 20.199,60
3645	23	10	40	PCT	PIRULITO - PACOTE COM 50 UNID. - COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, ACIDULANTES ÁCIDOS E CÍTRICO E ÁCIDO MÁLICO, AROMATIZANTE, SUCO DE FRUTAS, (MAÇA, UVA, LARANJA, MORANGO, CEREJA E MELANCIA) COM 10G CADA UNID.	R\$ 14,28	R\$ 571,20
6845	24	500	1540	PCT	REFRESCO EM PÓ COM AÇÚCAR SABORES VARIADOS - PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO DE BAIXA CALORIA, SABORES VARIADOS, COM BOA DISSOLUÇÃO. EMBALAGEM DE 400G. RENDER 10 LITROS, COM 0,03% DE SUCO APÓS DILUIÇÃO, EM EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES NA ANVISA/MS, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 6,76	R\$ 10.410,40
11712	25	1000	2048	UN	REFRIGERANTE 2LT GUARANÁ - COM MIX DE AÇÚCAR E EDULCORANTES. INGREDIENTES: AGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ NATURAL, REGULADOR DE ACIDEZ PACIDO CÍTRICO, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, CORANTE CARAMELO IV, CONSERVANTE SORBATO DE SÓDIO E BENZOATO DE SÓDIO, EDULCORANTE CICLAMATO DE SÓDIO (11MG) E SACARINA DE SÓDIO (1,4MG). INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO 200ML: 63 KCAL, 16 GRAMAS DE AÇÚCAR, 16 GRAMAS DE CARBOIDRATO E 14 MG DE SÓDIO. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 6,01	R\$ 12.308,48
5562	26	50	305	PCT	SAL GROSSO 1KG - EMBALAGEM PESO LÍQUIDO DE 1KG, CONTENDO INGREDIENTES, NÚMERO DO LOTE, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	R\$ 2,34	R\$ 713,70
913	27	200	825	KG	SAL REFINADO - REFINADO, IODADO, EMBALAGEM DE 1 KG. PRODUTO ISENTO DE UMIDADE E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES NA ANVISA/MS, CONTER COMPOSIÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DO FABRICANTE, ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE. DATA DA VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	R\$ 1,83	R\$ 1.509,75
21597	28	800	1636	UN	SUCO UVA INTEGRAL - SUCO DE UVA INTEGRAL, GARRAFA COM 1,5L, ELABORADO SOMENTE C/ UVAS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SEM CONSERVANTES. NÃO ALCÓOLICO E NÃO FERMENTADO. EMBALAGEM DE VIDRO. CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 13,18	R\$ 21.562,48
789	29	2000	4048	KG	LARANJA SUCO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, LIVRE DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA COM GRAU MÉDIO DE	R\$ 3,18	R\$ 12.872,64



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

					MATURAÇÃO, POLPA FIRME E ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, PERFURAÇÕES OU CORTES. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 10 LOCAIS DIFERENTES.		
935	30	2000	6950	KG	AÇÚCAR REFINADO - AÇÚCAR REFINADO 1 KG. EM EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO, SEGUNDO AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES NA ANVISA/MS, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	R\$ 4,13	R\$ 28.703,50
13917	31	500	1000	UN	ÁGUA MINERAL 200ML - ÁGUA MINERAL NATURAL, COPO PLÁSTICO CONTEÚDO 200ML, COM DATA DE ENVASE NÃO SUPERIOR A 60 DIAS E VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	R\$ 1,08	R\$ 1.080,00
298673	32	300	880	PT	DOCE DE FRUTA (CHIMIA) CREMOSO NOS SABORES: MORANGO, UVA, GOIABA E ABÓBORA C/ COCO, EMBALAGENS EM POTE PLÁSTICO DE, NO MÍNIMO 400GR, COM TAMPAS E LACRE DE PROTEÇÃO, RESISTENTE, TRANSPARENTE E ROTULADA DECLARANDO MARCA, DADOS E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, SABOR, LOTE E LAUDO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. EM EMBALAGENS ADEQUADAS AO PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES NA ANVISA/MS, COM INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 5,73	R\$ 5.042,40
14226	33	500	2350	UN	EXTRATO TOMATE 340GR - PURO E CONCENTRADO EM SACHÊS DE NO MÍNIMO 340G. EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES NA ANVISA/MS, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR ÍNTEGRA. PRODUTO ISENTO DE MOFOS E BOLORES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 2,95	R\$ 6.932,50
124	34	2000	5000	PCT	FARINHA TRIGO ESPECIAL TIPO 1 5KG - TIPO 1, BRANCA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, PESO LÍQUIDO DE 5KG. COM ASPECTO DE PÓ FINO BRANCO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM GRÃOS SELECIONADOS E TRIGO 100% IMPORTADO. PRODUTO LIVRE DE SUJEIÇÕES, PARASITAS E LARVAS. OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES NA ANVISA/MS, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES DA DATA DE ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 13,67	R\$ 68.350,00
4707	35	500	1330	PCT	FERMENTO GRANULADO PARA PÃO 125GR - FERMENTO INSTANTÂNEO PARA PÃO, EMBALAGEM DE 125G. EM EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES NA ANVISA/MS, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MODO DE CONSERVAÇÃO, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 7,65	R\$ 10.174,50
1301	36	200	720	PT	MARGARINA VEGETAL COM SAL 500GR 60% A 70% LIPÍDIOS - COM NO MÍNIMO DE 70% DE LIPÍDIOS, EMBALAGEM EM POTE DE 500GR, SEM GORDURA TRANS. EM EMBALAGEM ADEQUADA AS NORMAS E/OU AS RESOLUÇÕES VIGENTES NA ANVISA/MS, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. TRANSPORTE A FRIO, MANTENDO-SE A TEMPERATURA MENOS OU IGUAL A 10°C. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 5,52	R\$ 3.974,40
2392	37	500	1430	LT	MILHO VERDE CONSERVA 200GR - EMBALAGEM EM LATA COM PESO LÍQUIDO DE 300G E PESO DRENADO DE 200G. PRODUTO SEM CONSERVANTES ARTIFICIAIS. EM EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES NA ANVISA/MS, COM INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM ÍNTEGRA (SEM AMASSADURAS, FERRUGENS E ESTUFADAS). VALIDADE SUPERIOR A 8 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	R\$ 4,13	R\$ 5.905,90
4788	38	100	260	FR	PEPINO CONSERVA - EMBALAGEM DE VIDRO. PESO LÍQUIDO 500GR, PESO DRENADO 300GR. EM EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES NA ANVISA/MS, DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 13,31	R\$ 3.460,60
4237	39	300	950	PCT	REFRESCO EM PÓ 30GR - SABORES DIVERSOS. EM EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES NA ANVISA/MS, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. DATA DA VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DATA DA ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 0,86	R\$ 817,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

12842	40	50	180	KG	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA - EM POTE PLÁSTICO EMBALAGEM DE 1KG. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM DEVERÁ POSSUIR ENTRE A TAMPA E O PRODUTO, LACRE DE PROTEÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 12,80	R\$ 2.304,00
5138	41	200	410	FR	VINAGRE ÁLCOOL 750ML - VINAGRE DE ÁLCOOL, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 750ML. EM EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES NA ANVISA/MS, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	R\$ 2,45	R\$ 1.004,50
298672	42	1000	4620	PCT	ACHOCOLATADO EM PÓ - ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ PURO, SEM ADIÇÃO DE OUTROS SABORES E ODORES ARTIFICIAIS, PROCEDÊNCIA NACIONAL, EMBALADO EM PACOTES OU POTES DE, NO MÍNIMO, 370GR. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS (CÁLCIO E FERRO), VITAMINAS (A, B1, B2, NIACINA, B6, B12, ÁCIDO PANTOTÊNICO E BIOTINA), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. CONTER GLÚTEM E TRAÇOS DE LEITE. APARÊNCIA DE PÓ HOMOGÊNEO, SABOR E CHEIRO PRÓPRIO. AS EMBALAGENS ENTREGUES DEVERÃO ESTAR INTACTAS. APRESENTAR-SE ISENTO DE MOFO, BOLORES E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, ENDEREÇO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 6,44	R\$ 29.752,80
13608	43	50	220	KG	AÇÚCAR CONFEITEIRO - AÇÚCAR DO TIPO IMPALPÁVEL, IDEAL P/BOLOS, TORTAS, SONHOS, EMBALAGEM DE 1KG. COMPOSIÇÃO: POSSUI DE 1% ATÉ 3% DE AMIDO DE MILHO EM SUA COMPOSIÇÃO (DEPENDENTE DO FABRICANTE). NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 9,25	R\$ 2.035,00
20636	44	50	250	PT	ADOÇANTE FORNO E FOGÃO - ADOÇANTE SUCRALOSE PARA USO CULINÁRIO, FORNO E FOGÃO. EMBALAGENS CONTENDO DE 70G ATÉ 500GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 18,69	R\$ 4.672,50
2626	45	200	800	PCT	AMENDOIM - AMENDOIM DESCASCADO, CLASSE MIÚDO, TIPO 1, SUBGRUPO SELECIONADO (MOREIRADO) PESO LÍQUIDO DE 500G, QUALIDADE CERTIFICADA ABICAB, DE CONTROLE DE FUNGOS, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 7,39	R\$ 5.912,00
1111	46	500	1500	PCT	AMIDO MILHO - SEM GLÚTEN, PRODUZIDO A PARTIR DE MILHO TRANSGÊNICO. EMBALAGEM PESO LÍQUIDO DE 500G. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA.	R\$ 6,65	R\$ 9.975,00
936	47	1000	2500	KG	ARROZ BRANCO TIPO 1 - ARROZ BRANCO TIPO1 5 KG. EM EMBALAGENS ADEQUADAS SEGUNDO AS NORMAS HIGIÊNICO - SANITÁRIAS, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 4,50	R\$ 11.250,00
15932	48	1000	2300	KG	ARROZ INTEGRAL TIPO 1 - ARROZ INTEGRAL, CLASSE: GRÃO CURTO, TIPO I INTEGRAL. EM EMBALAGENS ADEQUADAS SEGUNDO AS NORMAS HIGIÊNICO - SANITÁRIAS, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 5,80	R\$ 13.340,00
4972	49	300	800	PCT	AVEIA EM FLOCOS FINOS 500GR - AVEIA EM FLOCOS FINOS, 100%, SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 7,57	R\$ 6.056,00
7569	50	500	1800	PCT	BATATA PALHA - PACOTE PESO LÍQUIDO DE 400G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TABELA NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 22,90	R\$ 41.220,00
5136	51	100	300	EMB	CANELA EM CASCA - EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 16GR, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, MODO DE UTILIZAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 3,91	R\$ 1.173,00
3362	52	200	480	PT	CANELA EM PÓ - CANELA MOÍDA, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 40G. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DADOS DO	R\$ 5,25	R\$ 2.520,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

					FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, MODO DE UTILIZAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.		
13643	53	500	1100	KG	CANJIQUELHA MILHO T1 - CANJIQUELHA TIPO 1, A BASE DE MILHO, COR AMARELA, FINA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 5,13	R\$ 5.643,00
7235	54	100	520	CX	CHÁ CAMOMILA - CHÁS VARIADOS DE CAMOMILA EM CAIXA COM 10 SAQUINHOS/SACHÊS DE 10G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	R\$ 4,26	R\$ 2.215,20
8211	55	50	250	BAR	CHOCOLATE - BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE, TIPO COBERTURA. EMBALAGEM DE 1KG CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E DATA DE VALIDADE. PRINCIPAIS INGREDIENTES: AÇÚCAR, LEITE EM PÓ, MANTEIGA DE CACAU, LIQUOR DE CACAU, GORDURA VEGETAL, LACTOSE, CACAU EM PÓ. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 31,24	R\$ 7.810,00
17818	56	50	250	BAR	CHOCOLATE BRANCO. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 5,07	R\$ 1.267,50
12626	57	100	550	KG	CHOCOLATE EM PÓ - CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, 50% CACAU. EMBALAGEM DE 200G A 1KG, DE FÁCIL SOLUBILIDADE, DEVERÁ CONTER NO INGREDIENTES APENAS 50% CACAU ALCALINO E AÇÚCAR, CARACTERÍSTICAS: ORGANOLÉPTICAS. ASPECTO: PÓ HOMOGÊNEO; COR: PRÓPRIA; CHEIRO: CARACTERÍSTICO; SABOR: DOCE, PRÓPRIO. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR INTACTAS CONTER DADOS DO FABRICANTE, ENDEREÇO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 7,55	R\$ 4.152,50
4129	58	200	480	PCT	CHOCOLATE GRANULADO - CHOCOLATE GRANULADO PARA COBERTURA, MACIO DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE DE 130G OU 150GR. PRODUTO ISENTO DE UMIDADE. CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, ENDEREÇO E DATA DE VALIDADE. INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CACAU EM PÓ, GLUCOSE DE MILHO, FARINHA DE SOJA, SAL E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 3,14	R\$ 1.507,20
20638	59	50	180	BAR	CHOCOLATE MEIO AMARGO - BARRA DE CHOCOLATE MEIO AMARGO, TIPO COBERTURA. EMBALAGEM DE 1KG. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E DATA DE VALIDADE. PRINCIPAIS INGREDIENTES: AÇÚCAR, LIQUOR DE CACAU, MANTEIGA DE CACAU, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ INTEGRAL. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 31,33	R\$ 5.639,40
2396	60	200	500	PCT	COCO RALADO 100GR - COCO RALADO ADOÇADO EXTRA BRANCO EM EMBALAGEM DE 100G. DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL. EMBALADO EM POLIETILENO ATÓXICO, TERMOSSELADO. EMBALAGEM DEVE CONTER PROCEDÊNCIA, DADOS DO FORNECEDOR, LOTE, TABELA/INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 3,84	R\$ 1.920,00
6485	61	50	120	KG	COCO RALADO SECO 1KG - COCO RALADO MÉDIO - SECO 100% NATURAL. ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 38,75	R\$ 4.650,00
1289	62	150	500	PT	CRÁVIO DA ÍNDIA - EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 15G. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, MODO DE UTILIZAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	R\$ 4,71	R\$ 2.355,00
6484	63	50	170	PCT	CREME CONFEITEIRO 1KG - MISTURA PARA O PREPARO DE CREME PARA RECHEIOS E COBERTURAS SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA COLORIDO ARTIFICIALMENTE. INGREDIENTES: AÇÚCAR, AMIDO MODIFICADO, SAL, AROMATIZANTE, CORANTE NAUTRAL URUCUM E CORANTE ARTIFICIAL TARTAZINA. NÃO CONTÉM GLÚTEM. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR 100GRAMAS DE MISTURA 385 KCAL. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 20,42	R\$ 3.471,40
9120	64	1500	4000	CX	CREME LEITE 200GR - CREME DE LEITE 100% DE ORIGEM ANIMAL, EMBALAGEM TETRAPAK COM PESO LÍQUIDO DE 200G. EMBALAGEM INTACTA E NÃO ESTUFADA, NA QUAL DEVE CONTER OS DADOS DO FABRICANTE, ENDEREÇO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 2,99	R\$ 11.960,00
4664	65	700	1400	PT	DOCE DE LEITE EM PASTA - DOCE DE LEITE DE CONSISTÊNCIA CREMOSA COM COLORAÇÃO CARAMELO, EMBALAGEM EM POTES DE 400G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E DATA DE VALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. INGREDIENTES BÁSICOS: LEITE RECONSTITUÍDO E LEITE, AÇÚCAR, GLICOSE, AMIDO MODIFICADO, CREME DE LEITE EM PÓ, INFORMAÇÕES	R\$ 7,14	R\$ 9.996,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

					NUTRICIONAIS: VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE.		
2398	66	500	1900	LT	ERVILHA EM CONSERVA 200GR - EM EMBALAGEM EM LATA COM PESO LÍQUIDO DE 300G E PESO DRENADO DE 200G. PRODUTO SEM CONSERVANTES ARTIFICIAIS. EM EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES NA ANVISA/MS, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM INTACTA (SEM AMASSADURAS, FERRUGENS E ESTUFADAS). DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	R\$ 2,85	R\$ 5.415,00
6913	67	50	250	FR	ESSÊNCIA BAUNILHA 30ML - EMBALAGEM DE 30ML CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	R\$ 7,51	R\$ 1.877,50
17822	68	50	150	FR	ESSÊNCIA PANETONE - EMBALAGEM EM FRASCO DE 30ML. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	R\$ 6,43	R\$ 964,50
17831	69	200	400	CX	FARELO - FARELO DE AVEIA, CAIXA COM 200GRAMAS. INGREDIENTES: FARELO DE AVEIA (100% SEM MISTURAS) INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM PORÇÃO DE 10 GRAMAS (1 COLHER DE SOPA) 34KCAL E FIBRA ALIMENTAR 1,5G.	R\$ 6,57	R\$ 2.628,00
18922	70	100	500	PCT	FARINHA AVEIA - INTEGRAL, ISENTA DE SUIJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICO APROPRIADOS, FECHADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, 200G E 500G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO, NUTRICIONAL, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 6,98	R\$ 3.490,00
5783	71	500	1100	PCT	FARINHA LÁCTEA - EMBALAGEM EM PACOTE PLÁSTICO, COM NO MÍNIMO 230G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR, VITAMINAS (C, PP, E, B5, B1, B6, A, ÁCIDO FÓLICO, D, B12), MINERAIS (CÁLCIO E FERRO). ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCIO (INS 341III) E AROMATIZANTE SINTÉTICO IDENTICO A BAUNILHA. CONTER GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PARA UMA PORÇÃO DE 3 G (4 COLHERES DE SOPA) 123 KCAL. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES DA DATA DE ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 19,11	R\$ 21.021,00
3685	72	200	450	PCT	FARINHA MANDIOCA 500GR - TIPO 1, EMBALAGEM DE 500G, GRUPO SECA, EXTRA FINA, CLASSE BRANCA, NÃO TORRADA. EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES NA ANVISA/MS, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 4,93	R\$ 2.218,50
3365	73	200	600	SCO	FARINHA MILHO FINA 1KG - FARINHA DE MILHO FINA, AMARELA, SEM SAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM DE 1KG. ISENTA DE MOFO, BOLORES, FUNGOS E LARVAS, LIVRE DE SUIJIDADES E ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 4,33	R\$ 2.598,00
298671	74	300	650	SCO	FARINHA PRÉ MISTURA PÃO DOCE - TIPO 1 EM SACAS DE 25 KG, LIVRE DE SUIJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, SAL, EMULSIFICANTE (ESTEAROIL LACTIL LACTATO DE SÓDIO E POLISORBATO) E MELHORADORES DE FARINHA (ÁCIDO ASCORBICO). INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 38GR DO PRODUTO: VALOR ENERGÉTICO: 133KCAL, CARBOÍDRATO: 29GR, PROTEÍNA 3,4GR, GORDURAS TOTAIS: 0G, FIBRA: 0,8G SÓDIO: 269 MG. EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES NA ANVISA/MS, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. COM VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 105,23	R\$ 68.399,50
13085	75	200	500	UN	FARINHA ROSCA - PACOTE DE 500G CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE	R\$ 8,73	R\$ 4.365,00
17823	76	1500	4300	PCT	FARINHA TRIGO INTEGRAL 1KG - FARINHA DE TRIGO TIPO INTEGRAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, PACOTE DE 1KG.COM ASPECTO DE PÓ FINO BRANCO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM GRÃOS SELECIONADOS E TRIGO 100% IMPORTADO, TIPO OURO. LIVRE DE SUIJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES NA ANVISA/MS, COM	R\$ 5,07	R\$ 21.801,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

					INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE.		
12664	77	2000	4300	KG	FARINHA TRIGO TIPO 1 - TIPO 1, BRANCA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, PESO LÍQUIDO DE 1KG. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. COM ASPECTO DE PÓ FINO BRANCO CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES NA ANVISA/MS, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES DA DATA DE ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 3,86	R\$ 16.598,00
19801	78	1500	3500	KG	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - GRÃO INTEIRO, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE; EM PACOTES DE 1KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS DE 30KG; DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO SUPERIOR A 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 10,95	R\$ 38.325,00
7875	79	300	900	PT	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 100GR - FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, EMBALAGEM POTE PLÁSTICO DE 100G. EMBALAGEM BEM FECHADA E INTACTA. SABOR, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 3,41	R\$ 3.069,00
17824	80	50	200	PT	FRUTA CRISTALIZADA - FRUTAS CRISTALIZADAS MISTAS EM CUBOS, EM POTE DE 250G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	R\$ 6,89	R\$ 1.378,00
20641	81	200	550	CX	GELATINA DIET - SABORES VARIADOS, EXCETO LIMÃO, EMBALAGEM CAIXINHA COM 12G, ISENTA DE AÇÚCARES CONTENDO INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 3,70	R\$ 2.035,00
927	82	800	1300	CX	GELATINA EM PÓ SABORES DIVERSOS - SABORES VARIADOS, EXCETO LIMÃO, EMBALAGEM CAIXINHA COM NO MÍNIMO 30G, CONTENDO INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 1,62	R\$ 2.106,00
5669	83	200	650	PCT	GOIABA 100% PURA TABLETE 500GR - TABLETE DE 500G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTACTA. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	R\$ 6,23	R\$ 4.049,50
2399	84	1000	2000	CX	LEITE CONDENSADO 395GR - EM CAIXINHA DE 395G NÃO AMASSADA E NÃO ESTUFADA, EMBALAGEM RESISTENTE E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU CONSUMO. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DO FABRICANTE, ENDEREÇO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 5,64	R\$ 11.280,00
12662	85	100	340	KG	LEITE EM PÓ - EMBALAGEM ALUMINIZADA, PACOTE 500A 1KG, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE, E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTE E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, VALOR ENERGÉTICO MÉDIO DE 100 A 140KCAL E VALOR PROTEICO DE 6 A 8G POR PORÇÃO DE 26G. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A CONTAR DA ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 31,47	R\$ 10.699,80
18921	86	600	1400	L	LEITE ZERO LACTOSE - LEITE SEMIDESNATADO, 1% DE GORDURA PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, LONGA VIDA, EM EMBALAGEM TETRAPAK DE 1LT. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DO FABRICANTE, ENDEREÇO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. A ENTREGA DEVERÁ OCORRER EM LOCAIS DIFERENTES DENTRO DO PERÍMETRO URBANO. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 5,08	R\$ 7.112,00
21737	87	300	750	PCT	LENTILHA TIPO 1 500GR - TIPO 1 CLASSE MISTURADA. EMBALAGEM EM PACOTES DE 500G. EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES NA ANVISA/MS, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 6,82	R\$ 5.115,00
2638	88	200	550	PCT	MAÇÃ SECA 100GR - EMBALAGEM DE 100G, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE. PRODUTO ISENTO DE BOLORES, COM ASPECTO, CHEIRO E COR CARACTERÍSTICOS. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	R\$ 4,84	R\$ 2.662,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

10934	89	200	650	KG	MACARRÃO INTEGRAL TIPO PARAFUSO - EMBALAGEM DE 500G, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E DATA DE VALIDADE, O PRIMEIRO INGREDIENTE DEVERÁ SER FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 5,08	R\$ 3.302,00
21595	90	200	600	PCT	MACARRÃO PARAFUSO COM VEGETAIS 500GR - MACARRÃO PARAFUSO COM VEGETAIS E FEIJÃO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM DE 500G, CONTENDO INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ESPINAFRE EM PÓ, BETERRABA EM PÓ, FEIJÃO EM PÓ, CORANTES NATURAIS DE CÚRCUMA E URUCUM E CARMIN DE COCHONILHA. EM EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES NA ANVISA/MS, RESISTENTES QUE GARANTEM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, DEVERÁ CONTER INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 6,48	R\$ 3.888,00
4787	91	300	800	PT	MAIONESE - MAIONESE INDUSTRIALIZADA, EMBALADA EM POTE PLÁSTICO, PESO LÍQUIDO DE 500G. EM EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES NA ANVISA/MS, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE. VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 6,94	R\$ 5.552,00
17836	92	200	400	PCT	MINGAU - MINGAU DE BANANA E MAÇA, INSTANTÂNEO, EMBALAGEM EM PACOTE DE NO MÍNIMO 230 G. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO, MAÇA, BANANA, FOSFATO DISSÓDICO, CARBONATO DE CÁLCIO, VITAMINAS (C, NIACINA, ÁCIDO PANTOTÊNICO, TIAMINA, A, ÁCIDO FÓLICO, E D), MINERAIS (FERRO E ZINCO) E AROMATIZANTE. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 20G, 04 COLHERES DE SOPA = 85KCAL, PROTEÍNA 1,2G E SÓDIO 42 MG. VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 8,91	R\$ 3.564,00
17835	93	200	450	PCT	MINGAU AVEIA - EMBALAGEM EM PACOTE DE NO MÍNIMO 230 G. INGREDIENTES: FARINHA DE AVEIA, AÇÚCAR, AMIDO, MALTODEXTRINA, FOSFATO DISSÓDICO, CARBONATO DE CÁLCIO, VITAMINAS (C, NIACINA, ÁCIDO PANTOTÊNICO, TIAMINA, A, ÁCIDO FÓLICO, E D), MINERAIS (FERRO E ZINCO) E AROMATIZANTE. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 20G, 04 COLHERES DE SOPA = 77KCAL, PROTEÍNA 1.6G, FIBRA ALIMENTAR 0,7 G E SÓDIO 57 MG. VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 7,64	R\$ 3.438,00
16138	94	200	800	PCT	MISTURA PARA BOLO SABORES SORTIDOS - EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 450GR. EM EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS, CONTER INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 4,23	R\$ 3.384,00
9279	95	100	200	PCT	NOZ MOSCADA - MOÍDA, EMBALADA EM POTE PLÁSTICO DE NO MÍNIMO 25G. EMBALAGEM CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS, NÚMERO DO LOTE, MODO DE UTILIZAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	R\$ 4,99	R\$ 998,00
17826	96	100	200	PCT	NOZES - SEM CASCA, EM PACOTE DE 100G. VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	R\$ 12,83	R\$ 2.566,00
3218	97	100	250	PCT	ORÉGANO - PACOTES DE NO MÍNIMO 100G. PRODUTO CONSTITUÍDO DE FOLHAS, ACOMPANHADAS OU NÃO DE PEQUENAS FLORES, SÃS, SECAS E LIMPAS ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. PACOTE DE 100GR. CONTER OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 6,67	R\$ 1.667,50
15362	98	200	400	UN	PÊSSEGO EM CALDA - EM METADES E SEM CAROÇO. EMBALAGEM EM LATAS COM PESO DRENADO DE 450G. AS EMBALAGENS ENTREGUES NÃO DEVERÃO ESTAR ABAULADAS, ESTUFADAS, ENFERRUJADAS E NEM AMASSADAS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 11,95	R\$ 4.780,00
17828	99	100	200	PCT	PIMENTA CALABRESA - PIMENTA CALABRESA SECA, SEM MISTURA, FLOCOS GRAÚDA PACOTE DE NO MÍNIMO 13G.	R\$ 3,29	R\$ 658,00
12877	100	100	300	PCT	POLVILHO AZEDO 500GR - TIPO 1, GRUPO FÉCULA. PRODUTO ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 7,56	R\$ 2.268,00
9661	101	100	330	PCT	POLVILHO DOCE - TIPO 2, GRUPO FÉCULA. EMBALAGEM DE 500G. PRODUTO ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 6,35	R\$ 2.095,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

20642	102	100	350	CX	PUDIM DIET - PÓ PARA PREPARO DE PUDIM ISENTO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM CAIXINHA DE 25GR. SABORES DE COCO, CHOCOLATE, BAUNILHA E CARAMELO. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 4,21	R\$ 1.473,50
720	103	200	600	PCT	QUEIJO RALADO 50GR - QUEIJO PARMESÃO RALADO GROSSO. EMBALAGEM DE 50G. PRODUTO ISENTO DE BOLORES, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL. PRODUTO COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. EM EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES NA ANVISA/MS. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	R\$ 5,36	R\$ 3.216,00
20665	104	50	150	PCT	REFORÇADOR FARINHA 5KG - MELHORADOR DE FARINHA. O OBJETIVO PRINCIPAL DO PRODUTO SERVE PARA MELHORAR A QUALIDADE DO PÃO, PRODUTO INDICADO PARA PANIFICAÇÃO. PACOTES DE 5KG VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 18,58	R\$ 2.787,00
3367	105	100	300	SCO	SAGU MANDIOCA 500GR - PRODUTO ISENTO DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTE, ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	R\$ 6,90	R\$ 2.070,00
7368	106	200	650	LT	SALSICHA LATA 180GR - SALSICHA TIPO VIENA, EMBALAGEM EM LATA PESO LÍQUIDO DE 280G E PESO DRENADO DE 180G. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM INTACTA (SEM AMASSADURAS, FERRUGENS E ESTUFADAS). VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 4,08	R\$ 2.652,00
15396	107	300	800	LT	SARDINHA AO MOLHO TOMATE LATA 500 A 1000GR SENDO 500GR PRODUTO DRENADO. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 5,75	R\$ 4.600,00
17827	108	50	200	PT	UVA PASSA - PASSA DE UVA PRETA SEM SEMENTE, EM POTE DE 250G. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	R\$ 8,19	R\$ 1.638,00
946	109	50	100	KG	ABACATE DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E GRANDE, FRESCO, COM COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICO ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, PERFURAÇÕES OU CORTES. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 10 LOCAIS DIFERENTES.	R\$ 4,25	R\$ 425,00
798	110	600	1200	UN	ABACAXI TIPO PÉROLA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, TAMANHO GRANDE, LIVRE DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICO ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, PERFURAÇÕES OU CORTES. COM CASCA E COROA, SEM MACHUCADOS DIÂMETRO MÍNIMO DE 10CM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 15CM. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 10 LOCAIS DIFERENTES.	R\$ 5,31	R\$ 6.372,00
2187	111	300	800	KG	AIPIM - COM CASCA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, PRÉ-LAVADO, LIVRE DE SUJEIRAS, ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 10 LOCAIS DIFERENTES.	R\$ 3,68	R\$ 2.944,00
797	112	50	200	KG	ALFACE - TIPO LISA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, TENRA, BEM FORMADA, FIRME, PODADA, S/ MANCHAS E APODRECIMENTOS, LIVRE DE SUJEIRAS, MATERIAL TERROSO, PARASITAS OU LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 10 LOCAIS DIFERENTES.	R\$ 2,28	R\$ 456,00
796	113	50	100	KG	ALHO - GRAÚDOS, CABEÇA INTEIRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSISTÊNCIA FIRME EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, LIVRE DE SUJEIRAS, PARASITAS OU LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 10 LOCAIS DIFERENTES.	R\$ 23,20	R\$ 2.320,00
781	114	1500	4500	KG	BANANA PRATA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, COM COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICO ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, PERFURAÇÕES OU CORTES. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER	R\$ 4,98	R\$ 22.410,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

					SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 10 LOCAIS DIFERENTES.		
787	115	300	800	KG	BATATA DOCE - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 10 LOCAIS DIFERENTES.	R\$ 3,46	R\$ 2.768,00
1362	116	1000	3000	KG	BATATA INGLESA BRANCA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO MÉDIA A GRANDE SENDO UNIFORME, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 10 LOCAIS DIFERENTES.	R\$ 4,43	R\$ 13.290,00
14956	117	150	400	KG	BERGAMOTA COMUM - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, LIVRE DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICO ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, PERFURAÇÕES OU CORTES. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 10 LOCAIS DIFERENTES.	R\$ 5,64	R\$ 2.256,00
790	118	200	600	KG	BETERRABA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAS E TALOS, UNIFORME DE CASCA LISA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM RACHADURAS OU MANCHAS, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. BULBOS DE TAMANHO MÉDIO. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 10 LOCAIS DIFERENTES.	R\$ 3,68	R\$ 2.208,00
6420	119	500	1000	KG	BRÓCOLIS - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, TENRO, BEM FORMADO, S/ FOLHAS, MANCHAS E APODRECIMENTO, LIVRE DE SUJEIRAS, MATERIAL TERROSO E PARASITA OU LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 10 LOCAIS DIFERENTES.	R\$ 4,86	R\$ 4.860,00
799	120	500	1200	KG	CEBOLA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSISTÊNCIA FIRME E EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, NÃO BROTADA, LIVRE DE SUJEIRAS, PARASITAS OU LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 10 LOCAIS DIFERENTES.	R\$ 3,92	R\$ 4.704,00
791	121	500	800	KG	CENOURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAS E TALOS, UNIFORME DE CASCA LISA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM RACHADURAS OU MANCHAS, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 10 LOCAIS DIFERENTES.	R\$ 5,71	R\$ 4.568,00
792	122	100	300	KG	CHUCHU - CHUCHU BRANCO. DE PRIMEIRA QUALIDADE, UNIFORME, FRESCO, COMPACTO E FIRME, SEM RACHADURAS OU MANCHAS, ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E RAMOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 10 LOCAIS DIFERENTES.	R\$ 2,30	R\$ 690,00
10253	123	100	300	KG	COUVE MANTEIGA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, C/ FOLHAS TENRAS, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, PARASITAS OU LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. COM COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES E SEM MANCHAS. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 10 LOCAIS DIFERENTES.	R\$ 3,93	R\$ 1.179,00
795	124	100	300	KG	COUVE-FLOR - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, TENRO, BEM FORMADO, S/ FOLHAS, MANCHAS E APODRECIMENTO, LIVRE DE SUJEIRAS, MATERIAL TERROSO E PARASITA OU LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 10 LOCAIS DIFERENTES.	R\$ 6,01	R\$ 1.803,00
800	125	50	100	KG	ESPINAFRE - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, C/ FOLHAS TENRAS, ISENTA DE MACHAS, ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, PARASITAS OU LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 10 LOCAIS DIFERENTES.	R\$ 4,40	R\$ 440,00
16637	126	50	150	KG	LARANJA CÉU - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, LIVRE DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICO ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, PERFURAÇÕES OU CORTES O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 10 LOCAIS DIFERENTES.	R\$ 3,09	R\$ 463,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

16137	127	50	150	KG	LARANJA UMBIGO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, LIVRE DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICO ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, PERFURAÇÕES OU CORTES. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 10 LOCAIS DIFERENTES.	R\$ 3,52	R\$ 528,00
17813	128	1000	1700	L	LEITE DESNATADO - LEITE DESNATADO, 0% DE GORDURA, LONGA VIDA, EM EMBALAGEM TETRAPAK DE 1LT, E REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DO FABRICANTE, ENDEREÇO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. A ENTREGA DEVERÁ OCORRER EM LOCAIS DIFERENTES DENTRO DO PERÍMETRO URBANO O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 10 LOCAIS DIFERENTES. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 4,79	R\$ 8.143,00
2304	129	1000	2500	CX	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA 12LT - LEITE INTEGRAL, 3% DE GORDURA, LONGA VIDA, EM EMBALAGEM TETRAPAK DE 1LT, E REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DO FABRICANTE, ENDEREÇO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. A ENTREGA DEVERÁ OCORRER EM LOCAIS DIFERENTES DENTRO DO PERÍMETRO URBANO O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 10 LOCAIS DIFERENTES. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 59,01	R\$ 147.525,00
944	130	100	200	KG	LIMÃO - TIPO GALEGO. DE BOA QUALIDADE, FRESCO, LIVRE DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICO ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, PERFURAÇÕES OU CORTES. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 10 LOCAIS DIFERENTES.	R\$ 4,79	R\$ 958,00
782	131	200	500	KG	MAÇA FUGI - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, LIVRE DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICO ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, PERFURAÇÕES OU CORTES. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 10 LOCAIS DIFERENTES.	R\$ 5,62	R\$ 2.810,00
11713	132	500	1000	KG	MAÇA GALA - GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA Sã, SEM RUPTURAS. NACIONAL; DE PRIMEIRA; APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA INTACTA E FIRME; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; ENTREGA FRACIONADA, CONFORME NECESSIDADE DE CONSUMO APÓS INSPEÇÃO DE QUALIDADE/QUANTIDADE DO PRODUTO.O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 10 LOCAIS DIFERENTES.	R\$ 4,84	R\$ 4.840,00
788	133	500	1000	KG	MAMÃO FORMOSA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIVRE DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, POLPA FIRME E INTACTA, SEM SINAIS DE APODRECIMENTO E SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICO ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, PERFURAÇÕES OU CORTES. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 10 LOCAIS DIFERENTES.	R\$ 8,43	R\$ 8.430,00
19960	134	500	700	KG	MANGA TOMY - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIVRE DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, POLPA FIRME E INTACTA, SEM SINAIS DE APODRECIMENTO E SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICO ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, PERFURAÇÕES OU CORTES. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 10 LOCAIS DIFERENTES.	R\$ 5,63	R\$ 3.941,00
19691	135	50	150	KG	MARACUJÁ AMARELO - AZEDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, COM AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE VARIEDADE. A CASCA E POLPA DEVERÃO ESTAR INTACTAS E FIRMES, SEM ESTAR MURCHO E SEM SINAIS DE	R\$ 9,24	R\$ 1.386,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

					APODRECIMENTO E SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICO ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, PERFURAÇÕES OU CORTES. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 10 LOCAIS DIFERENTES.		
11039	136	200	600	KG	MELÃO ESPANHOL - DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA Sã, SEM RUPTURAS VARIEDADE ESPONHOL OU GAUCHO; APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA INTACTA E FIRME; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; ENTREGA FRACIONADA, CONFORME NECESSIDADE DE CONSUMO APÓS INSPEÇÃO DE QUALIDADE/QUANTIDADE DO PRODUTO. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 10 LOCAIS DIFERENTES.	R\$ 5,50	R\$ 3.300,00
719	137	500	1200	KG	MORANGA CABUTIÁ - DE BOA QUALIDADE, ISENTA DE ENFERMIDADES E MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 10 LOCAIS DIFERENTES.	R\$ 1,99	R\$ 2.388,00
928	138	100	200	KG	MORANGO - DE BOA QUALIDADE, FRESCO, LIVRE DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICO ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, PERFURAÇÕES OU CORTES. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 10 LOCAIS DIFERENTES.	R\$ 15,30	R\$ 3.060,00
20667	139	1000	2600	BAN	OVO GALINHA AMARELO 30UND - AMARELOS, ÍNTEGROS (SEM RACHADURAS E PERFURAÇÕES), LIMPOS. BANDEJA COM 30 UNIDADES, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS APROPRIADAS ONDE CONSTE REGISTRADO EM ETIQUETA ANEXA A BANDEJA, A DATA DA SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PRODUTOS SERÃO ACEITOS COM NO MÁXIMO 05 DIAS DE SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO. PRODUTO SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 10 LOCAIS DIFERENTES.	R\$ 26,02	R\$ 67.652,00
13090	140	200	500	UN	PÃO INTEGRAL - FATIADO, TIPO 7 GRÃOS, MÉDIA DE 80 CALORIAS POR FATIA. EMBALAGEM DE 400G A 500G. CONTENDO COMO PRIMEIRO INGREDIENTE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. CONSISTÊNCIA MACIA, EMBALADO EM PLÁSTICO ÁTOXICO E TRANSPARENTE, ISENTO DE MOFOS OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. DEVERÁ CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, ENDEREÇO, TABELA NUTRICIONAL E INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE (7) SETE DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 10 LOCAIS DIFERENTES. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 10,75	R\$ 5.375,00
5323	141	200	500	UN	PÃO SANDUICHE - PÃO SANDUÍCHE DE MANTEIGA, UNIDADE DE 500G, FATIADO, EMBALADO DE ACORDO COM AS NORMAS HIGIÊNICO-SANITÁRIAS, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FORNCEDEOR, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. AS FATIAS DEVEM ESTAR INTEIRAS E FIRMES E APRESENTAR TAMANHOS E FORMATOS UNIFORMES. NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA COM PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO); NÃO DEVEM ESTAR COM CHEIRO DE MOFO; NÃO DEVEM ESTAR COM PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS). SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 10 LOCAIS DIFERENTES. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 6,45	R\$ 3.225,00
20634	142	20	50	KG	PEPINO - PEPINO VARIEDADE JAPONÊS - DE PRIMEIRA QUALIDADE VERDE, FIRME, VIÇOSO, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE VEGETAL FRESCO, LIVRE DE DETERIORAÇÃO. SEM SINAIS DE APODRECIMENTO E SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICO ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, PERFURAÇÕES OU CORTES. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 10 LOCAIS DIFERENTES.	R\$ 4,78	R\$ 239,00
18403	143	80	150	KG	PERA ARGENTINA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, VARIEDADE WILLIAMS ARGENTINA, CASCA Sã, LISA, SEM PICADAS DE INSETO, SEM IMPERFEIÇÕES. APRESENTANDO TAMANHO E COR UNIFORMES, COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICO ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, PERFURAÇÕES OU CORTES. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 10 LOCAIS DIFERENTES.	R\$ 8,73	R\$ 1.309,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

920	144	80	150	KG	PÊSSEGO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, VARIEDADE AURORA, ÍNTEGRO, COM CASCA FIRME E COLORAÇÃO AMARELOVERMELHADA, FRESCO, COM A POLPA INTACTA E GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO, APRESENTANDO TAMANHO E COR UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURO. ISENTO DE PERFURAÇÕES CORTES E MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 10 LOCAIS DIFERENTES.	R\$ 21,57	R\$ 3.235,50
907	145	100	250	KG	PIMENTÃO VERDE - DE BOA QUALIDADE, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, LIVRE DE SUJEIRAS, PARASITAS OU LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 10 LOCAIS DIFERENTES.	R\$ 6,62	R\$ 1.655,00
14953	146	100	200	KG	REPOLHO VERDE - DE PRIMEIRA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDO, FIRME COM TALO COMPACTO E CLARO, ISENTO DE PERFURAÇÕES CORTES E MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 10 LOCAIS DIFERENTES.	R\$ 3,26	R\$ 652,00
14743	147	10	30	KG	RÚCULA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, TENRA E FRESCA. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM. ISENTO DE PERFURAÇÕES CORTES E MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 10 LOCAIS DIFERENTES.	R\$ 2,53	R\$ 75,90
3069	148	20	50	KG	TEMPERO VERDE - SALSINHA E CEBOLINHA. DE BOA QUALIDADE, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, LIVRE DE SUJEIRAS, PARASITAS OU LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 10 LOCAIS DIFERENTES.	R\$ 1,77	R\$ 88,50
785	149	2000	4000	KG	TOMATE LONGA VIDA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIVRE DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, PERFURAÇÕES OU CORTES. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 10 LOCAIS DIFERENTES.	R\$ 7,62	R\$ 30.480,00
4729	150	100	250	KG	VAGEM - FEIJÃO DE VAGEM. DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, ISENTA DE ENFERMIDADES E MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 10 LOCAIS DIFERENTES.	R\$ 13,63	R\$ 3.407,50
4973	151	1000	2600	L	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO - BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA, SABOR MORANGO COM POLPA DE FRUTA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 LITRO. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, FICHA TÉCNICA E ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA. ENTREGA REFRIGERADA EM CARRO PRÓPRIO PARA ENTREGA DE FRIOS. VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 10 LOCAIS DIFERENTES. O TRANSPORTE DEVERÁ GARANTIR A REFRIGERAÇÃO DO PRODUTO QUE NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 5°C NO MOMENTO DA ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 4,58	R\$ 11.908,00
20633	152	1000	2600	L	BEBIDA LÁCTEA SABOR SALADA DE FRUTA - BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA, SABOR SALADA DE FRUTA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 LITRO. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, FICHA TÉCNICA E ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA. ENTREGA REFRIGERADA EM CARRO PRÓPRIO PARA ENTREGA DE FRIOS. VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 10 LOCAIS DIFERENTES. O TRANSPORTE DEVERÁ GARANTIR A REFRIGERAÇÃO DO PRODUTO QUE NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 5°C NO MOMENTO DA ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 4,35	R\$ 11.310,00
298670	153	800	1600	UND	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO ZERO LACTOSE E ZERO AÇÚCAR 850GR - LEITE DESNATADO E/OU DESNATADO RECONSTITUÍDO, PREPARADO DE MORANGO, CORANTE NATURAL CARMIM, AROMATIZANTE, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, EDULCORANTES CICLAMATO DE SÓDIO E ASPARTAME E ESPESANTE GOMA GUAR, ENZIMA LACTASE, FERMENTOS LÁCTEOS E ESTABILIZANTES PECTINA E ÁGAR. FICHA TÉCNICA E ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA. ENTREGA REFRIGERADA EM CARRO PRÓPRIO PARA ENTREGA DE FRIOS. VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 10 LOCAIS DIFERENTES. O TRANSPORTE DEVERÁ GARANTIR A	R\$ 13,59	R\$ 21.744,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

					REFRIGERAÇÃO DO PRODUTO QUE NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 5°C NO MOMENTO DA ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE.		
6377	154	200	400	PCT	FERMENTO FRESCO 500GR - FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO, FRESCO. EMBALAGEM BEM FECHADA E INTACTA. SABOR, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 10 LOCAIS DIFERENTES. O TRANSPORTE DEVERÁ GARANTIR A REFRIGERAÇÃO DO PRODUTO QUE NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 5°C NO MOMENTO DA ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 10,27	R\$ 4.108,00
15363	155	200	650	UN	MANTEIGA SEM SAL - EM TABLETES COM 200G. ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS; ISENTO DE RANÇO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO. O TRANSPORTE DEVERÁ GARANTIR A REFRIGERAÇÃO DO PRODUTO QUE NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 5°C NO MOMENTO DA ENTREGA O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 10 LOCAIS DIFERENTES. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 12,21	R\$ 7.936,50
8263	156	500	1100	PCT	MASSA PASTEL GRANDE - PACOTE DE 500G, GRANDE DE 18 A 20 PASTELINAS. PRODUTO COM COR, ODOR E ASPECTOS PRÓPRIOS DO PRODUTO, ISENTO DE BOLORES OU ENDURECIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE (10) DEZ DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 10 LOCAIS DIFERENTES. O TRANSPORTE DEVERÁ GARANTIR A REFRIGERAÇÃO DO PRODUTO QUE NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 5°C NO MOMENTO DA ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 5,42	R\$ 5.962,00
2393	157	200	500	PT	NATA - POTE DE 300G.COM TEOR MÉDIO DE GORDURA DE 45% E SEM GLÚTEN.PRODUTO ISENTO DE BOLOR, COM COR, SABOR E ASPECTOS PRÓPRIOS DO PRODUTO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, ENDEREÇO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. CONTER O NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU NA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO.VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.O TRANSPORTE DEVERÁ GARANTIR A REFRIGERAÇÃO DO PRODUTO QUE NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 5°C NO MOMENTO DA ENTREGA.O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 9,44	R\$ 4.720,00
4435	158	300	700	KG	PRESUNTO - PRESUNTO COZIDO, SEM CAPA DE GORDURA,FATIADO.LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES; ISENTO DE BOLOR E RANÇO. EMBALAGEM CONTENDO PESO, DADOS DO FABRICANTE, ENDEREÇO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO.VALIDADE MÍNIMA DE 2 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 10 LOCAIS DIFERENTES.O TRANSPORTE DEVERÁ GARANTIR A REFRIGERAÇÃO DO PRODUTO QUE NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 5°C NO MOMENTO DA ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 20,01	R\$ 14.007,00
4434	159	500	1500	KG	QUEIJO LANCHE - FATIADO. PRODUTO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES; PRODUTO ISENTO DE BOLOR E RANÇO. EMBALAGEM CONTENDO PESO, DADOS DO FABRICANTE, ENDEREÇO, DATA DA EMBALAGEM/FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE (2) DOIS DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 10 LOCAIS DIFERENTES. O TRANSPORTE DEVERÁ GARANTIR A REFRIGERAÇÃO DO PRODUTO QUE NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 5°C NO MOMENTO DA ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 41,80	R\$ 62.700,00
14955	160	500	1200	UN	REQUEIJÃO - REQUEIJÃO TRADICIONAL EMBALADO EM COPO PLÁSTICO HERMÉTICAMENTE FECHADO DE 200G. PRODUTO ISENTO DE BOLOR, COM COR, SABOR E ASPECTOS PRÓPRIOS DO PRODUTO. CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, ENDEREÇO, TABELA/INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. A EMBALAGEM NÃO DEVE APRESENTAR ESTUFAMENTO, NEM QUAISQUER MODIFICAÇÕES FÍSICAS, QUÍMICAS OU ORGANOLÉPTICA (ODOR, APARÊNCIA E COR), QUE EVIDENCIE DETERIORIZAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE	R\$ 7,73	R\$ 9.276,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

					MÍNIMA DE 02 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO. O TRANSPORTE DEVERÁ GARANTIR A REFRIGERAÇÃO DO PRODUTO QUE NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 5°C NO MOMENTO DA ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE.		
17829	161	200	450	EMB	RICOTA - RICOTA FRESCA EMBALADA PLÁSTICA, PESO MÉDIO POR EMBALAGEM DE NO MÁXIMO 350G (PRODUTO PESADO FRENTE CONSUMIDOR). INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 30G (1 FATIA) 57MG DE SÓDIO. VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 10,91	R\$ 4.909,50
893	162	1500	3800	KG	SALSICHA - SALSICHA TIPO HOT DOG DE CARNE DE FRANGO, EMBALAGEM DE 3KG. COM COR PRÓPIA, AVERMELHADA, NATURAL, INTEIRA, SEM GRÂNULOS DE GORDURA. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO À VÁCUO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE, SER ROTULADA E CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO S.I.E OU S.I.F. ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA DO FABRICANTE, CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DO FABRICANTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 SEMANAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO. O TRANSPORTE DEVERÁ GARANTIR A REFRIGERAÇÃO DO PRODUTO QUE NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 5°C NO MOMENTO DA ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 8,88	R\$ 33.744,00
22444	163	100	300	UN	AZEITE OLIVA EXTRA VIRGEM. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 34,26	R\$ 10.278,00
299115	164	5	25	PCT	BOMBOM COM COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE 1KG. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 56,59	R\$ 1.414,75
299116	165	5	25	PCT	BOMBOM COM COBERTURA DE CHOCOLATE BRANCO 1KG. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 56,57	R\$ 1.414,25
299117	166	200	400	EMB	ADOBO COM PIMENTA: TEMPERO ADOBO COM PIMENTA SECO, EM EMBALAGEM MÍNIMA DE 50G.	R\$ 4,87	R\$ 1.948,00
299118	167	200	400	EMB	CHIMICHURRI TEMPERO NATURAL DESIDRATADO (CONTENDO CEBOLA DESIDRATADA, ALHO DESIDRATADO, SALSA DESIDRATADA, PIMENTA CALABRESA DESIDRATADA, PIMENTÃO VERMELHO DESIDRATADO, CEBOLINHA DESIDRATADA) SEM ADIÇÃO DE GLUTAMATO MONOSSÓDICO. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO, 50G.	R\$ 5,87	R\$ 2.348,00
299119	168	300	600	PCT	MASSA FRESCA PARA LASANHA - ROLO 2KG. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 19,84	R\$ 11.904,00
299120	169	300	600	KG	PÃO FRANCÊS FRESCO KG. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 9,47	R\$ 5.682,00
14137	170	100	300	SCO	CARVÃO VEGETAL 10KG.	R\$ 43,40	R\$ 13.020,00
299121	171	200	600	PCT	BATATA PRÉ FRITA CONGELADA 2 KG. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 24,56	R\$ 14.736,00
4665	172	1000	2900	FR	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML - ÁGUA MINERAL NATURAL FLUORETADA SEM GÁS, COM TEOR MÁXIMO DE SÓDIO DE 23,02 MG/L. EM EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO, SEGUNDO AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES NA ANVISA/MS. DEVE CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, ENDEREÇO, A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	R\$ 1,35	R\$ 3.915,00
2145	173	500	1000	FR	ÁGUA MINERAL COM GÁS 500ML - ÁGUA MINERAL NATURAL FLUORETADA COM GÁS, COM TEOR MÁXIMO DE SÓDIO DE 23,02 MG/L. EM EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO, SEGUNDO AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES NA ANVISA/MS. DEVE CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, ENDEREÇO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00
912	174	100	300	LT	EXTRATO TOMATE 350GR - EM EMBALAGENS EM LATA 350 GRAMAS. EM EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES NA ANVISA/MS, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM INTACTA (SEM AMASSADURAS, FERRUGENS E ESTUFADAS). PRODUTO ISENTO DE MOFOS E BOLORES. DATA DA VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 3,48	R\$ 1.044,00
20643	175	400	900	PCT	REFRESCO EM PÓ COM AÇUCAR SABORES VARIADOS RENDE 1LT - PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO DE BAIXA CALORIA, SABORES VARIADOS, COM BOA DISSOLUÇÃO. EMBALAGEM DE 25G. RENDER 1 LITRO, COM 0,03% DE SUCO APÓS DILUIÇÃO, EM EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES NA ANVISA/MS, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 0,86	R\$ 774,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

10942	176	100	250	UN	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 5,75	R\$ 1.437,50
20668	177	50	80	PT	MARGARINA VEGETAL COM SAL 500GR 70 A 95% LIPÍDEOS - COM NO MÍNIMO 70% DE LIPÍDIOS, EMBALAGEM EM POTE DE 500GR, SEM GORDURA TRANS. EM EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES NA ANVISA/MS, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 10 LOCAIS DIFERENTES. AMOSTRA PARA ANÁLISE.	R\$ 8,17	R\$ 653,60
VALOR TOTAL						R\$ 1.917.443,23	

12. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

12.1. Apresentar Alvará Sanitário ou Licença Sanitária válida para o ano vigente (documento a ser emitido pela Vigilância Sanitária da Sede da licitante);

13. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES:

13.1. Obriga-se a empresa vencedora/contratada:

13.1.1. Atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;

13.1.2. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pelo Município, de acordo com as especificações deste termo de referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas;

13.1.3. Responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital;

13.1.4. Reparar, corrigir, remover às suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;

13.1.5. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;

13.1.6. Apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;

13.1.7. Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços;

13.1.8. Manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.1.9. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;

13.1.10. Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

13.1.11. Mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

13.1.12. Manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;

13.2. Obriga-se a Administração/Contratante:

13.2.1. Comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;

13.2.2. Efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato/Ata de Registro de Preços;

13.2.3. Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

13.2.4. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato/Ata de Registro de Preços;

13.2.5. Observar para que durante a vigência do Contrato/Ata de Registro de Preços, sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.2.6. Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

13.2.7. Prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

13.2.8. Demais condições constantes do edital de licitação.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1. As despesas decorrentes deste termo de referência correrão pela rubrica constante da Solicitação e Indicação de recursos para Licitação, através das rubricas:

SEMTDS: 541; 550; 560; 574; 582; 588; 598;

SMDICT: 695; 718;

SEG: 50; 112; 122;

SMAA: 630;

SMI: 777;

SMS: 395; 436; 471

SMT: 662;

SMAP: 148;

SMF: 174;

SMMA: 833.

15. INSTRUMENTO CONTRATUAL:

(x) Somente por assinatura de contrato/ata de registro

() Ordem de Compra/empenho



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

() Outro. _____

16. VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato/ata de registros de preços, na forma do artigo 105 e 106 da Lei nº 14.133, de 2021.

Camaquã, 15 de janeiro de 2024.

Márcia Claro Longaray
SEMTDS - Setor Financeiro

Diego da Silveira Garcia
SEMTDS - Secretaria Especial da Mulher
do Trabalho e Desenvolvimento Social



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2024
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
Modo de Disputa: Aberto
Processo nº 04/2024
Registro de Preços**

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

(razão social da empresa)

CNPJ nº _____ com sede na _____
(nº de inscrição)

(endereço completo)

Por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão Eletrônico nº 02/2024, vem apresentar a seguinte proposta de preço:

Item	Quant. mínima	Quant. máxima	Código	Unid.	Descrição	Complemento	Valor Unitário	Valor Total	Marca/ Modelo
1	700	2.730	1721	SCO	AÇÚCAR CRISTALIZADO 2KG - AÇÚCAR - TIPO CRISTALIZADO, GRANULADO, COR CLARA, E SEM UMIDADE E SUJIDADE. DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS. CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
2	100	510	2872	FR	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - ADOÇANTE COM STEVIA, CONTENDO CICLAMATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA E GLICOSÍDEOS DE ESTEVIOL. EMBALAGEM DE 80ML. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE				
3	1000	4.886	18856	FD	ÁGUA MINERAL COM GÁS 500ML FARDO 12UND - ÁGUA MINERAL NATURAL FLUORETADA COM GÁS, COM TEOR MÁXIMO DE SÓDIO DE 23,02 MG/L. EM EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO, SEGUNDO AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES NA ANVISA/MS. DEVE CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, ENDEREÇO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E CARACTERÍSTICAS FÍSICO-				

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento – Setor de Licitações
Avenida Olavo Moraes, 869 – Centro – Cep 96.780-900 – Camaquã/RS
Fone: (51) 3671 – 7237 / (51) 3671 – 7251
E-mail: licitacoes@smecam.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

					QUÍMICAS. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM DOZE UNIDADES DE 500ML.				
4	500	2.970	5331	BM	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 20LT - ÁGUA MINERAL NATURAL FLUORETADA SEM GÁS. EM EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO, SEGUNDO AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES NA ANVISA/MS. DEVE CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, ENDEREÇO, A DATA DE ENVASE, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.				
5	1000	5.740	18855	FD	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML FARDO 12UND - ÁGUA MINERAL NATURAL FLUORETADA SEM GÁS, COM TEOR MÁXIMO DE SÓDIO DE 23,02 MG/L. EM EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO, SEGUNDO AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES NA ANVISA/MS. DEVE CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, ENDEREÇO, A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM DOZE UNIDADES DE 500ML.				
6	500	3.555	6634	SCO	ARROZ BRANCO TIPO 1 5KG - ARROZ BRANCO TIPO1 5 KG. EM EMBALAGENS ADEQUADAS SEGUNDO AS NORMAS HIGIÊNICO - SANITÁRIAS, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE				
7	150	560	3013	PCT	BALA - BALAS MASTIGÁVEL PACOTE DE 600G, NOS SABORES FRAMBOESA, MORANGO E BALAS SORTIDAS DE MORANGO, PÊSSEGO E COCO.				
8	1000	2.020	16616	PCT	BISCOITO DOCE - BISCOITO DOCE TIPO MARIA, EMBALAGEM DE 400G, CONTENDO INTERNAMENTE A EMBALAGEM COM TRÊS PACOTES. PRODUTO ISENTO DE MOFO OU BOLORES, ODOR E SABOR ESTRANHO AO SEU ASPECTO NORMAL. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE, ENDEREÇO, LOTE, DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE				
9	500	2.020	13683	UN	BISCOITO DOCE TIPO AMANTEIGADO 400GR - BISCOITO DOCE TIPO AMANTEIGADO DE LEITE SORTIDOS, COM				

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento – Setor de Licitações
Avenida Olavo Moraes, 869 – Centro – Cep 96.780-900 – Camaquã/RS
Fone: (51) 3671 – 7237 / (51) 3671 – 7251
E-mail: licitacoes@smecam.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

					SABORES DE BISCOITO AMANTEIGADO E BISCOITOS AMANTEIGADOS RECHEADOS. PRODUTO ISENTO DE MOFO OU BOLORES, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, ENDEREÇO, LOTE, DATA DE VALIDADE, INGREDIENTES E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE				
10	500	1.820	20637	PCT	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - EM FORMATO RETANGULAR. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, AROMATIZANTES E MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 400G OU 500G DE POLIETILENO, IMPERMEÁVEIS E LACRADOS, COM 3 PACOTE INDIVIDUAIS, E A SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO. VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO DO PRODUTO				
11	500	2.530	10420	PCT	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL 400GR - BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL, CONTENDO INTERNAMENTE A EMBALAGEM COM TRÊS PACOTES. PRODUTO ISENTO DE MOFO OU BOLORES, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, ENDEREÇO, LOTE, DATA DE VALIDADE, INGREDIENTES E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE				
12	500	2.030	2121	PCT	BOLACHA SALGADA 400GR - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM DE 400G, CONTENDO INTERNAMENTE A EMBALAGEM COM TRÊS PACOTES. PRODUTO ISENTO DE MOFO OU BOLORES, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, ENDEREÇO, LOTE, DATA DE VALIDADE, INGREDIENTES E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE				
13	5000	12.490	541	PCT	CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMBALADO À VÁCUO 500GR - CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMBALADO À VÁCUO C/GRAU DE				

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento – Setor de Licitações
Avenida Olavo Moraes, 869 – Centro – Cep 96.780-900 – Camaquã/RS
Fone: (51) 3671 – 7237 / (51) 3671 – 7251
E-mail: licitacoes@smecam.com.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

					TORRADO MÉDIO PCT DE 500GR. CAFÉ EXTRA FORTE. TJ, 100% CAFÉ. CARACTERÍSTICAS GERAIS: COM SELO DE PUREZA ABIC. COM TOLERÂNCIA DE 1% DE IMPUREZAS. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS (ORGANOLÉPTICAS): ASPECTO DE PÓ HOMOGÊNEO, COR CASTANHO; SABOR E ODOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM CONTENDO 500G, COM DUPLA PROTEÇÃO, SENDO A EMBALAGEM INTERNA ALUMINIZADA EM ALTO VÁCUO TIPO TIJOLINHO, E A EXTERNA DE CAIXA DE PAPELÃO VEDADA. EM EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES NA ANVISA/MS, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DOS FABRICANTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. DEVERÁ ESTAR ESCRITO NA EMBALAGEM "EXTRA FORTE". DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE				
14	200	432	21721	CX	CHÁ CIDREIRA EM SAQUINHO - CHÁS VARIADOS DE CIDREIRA EM CAIXA COM 10 SAQUINHOS/SACHÊS DE 10G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.				
15	200	542	17810	CX	CHÁ CITRUS EM SAQUINHO - CHÁ MISTO CITRUS EM CAIXA COM 10 SAQUINHOS/SACHÊS DE 15G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO SEM GLUTEM/CAFEÍNA. VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
16	200	532	12824	CX	CHÁ EM SAQUINHO - CHÁ SABOR DE ERVA DOCE, EM CAIXA COM 10 SAQUINHOS/SACHÊS DE 15G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.				
17	200	552	17811	CX	CHÁ FRUTAS EM SAQUINHO - CHÁ DE FRUTAS VERMELHAS EM CAIXA COM 10 SAQUINHOS/SACHÊS DE 15G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
18	2000	5.110	2083	KG	FEIJÃO PRETO TIPO 1. EM EMBALAGENS ADEQUADAS SEGUNDO AS NORMAS HIGIÊNICO - SANITÁRIAS, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

					FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PACOTE DE 1 KG				
19	500	1.360	3004	PCT	MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE 500GR - MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COR AMARELA, ISENTA DE CORANTE ARTIFICIAIS. EM EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES NA ANVISA/MS, RESISTENTES QUE GARANTEM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, DEVERÁ CONTER INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. . AMOSTRA PARA ANÁLISE				
20	500	1.160	4782	PCT	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO 500GR - MASSA DE SÊMOLA COM OVOS, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COR AMARELA, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM DE 500G, CONTENDO INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DO FABRICANTE, ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. . AMOSTRA PARA ANÁLISE				
21	500	1.040	741	PCT	MILHO PIPOCA 500GR - MILHO PARA PIPOCA, TIPO 1, CLASSE AMARELO, GRÃOS SELECIONADOS TIPO PREMIUM EMBALAGEM DE 500G, EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, PRODUTO ISENTO DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE				
22	1500	3.620	706	UN	ÓLEO SOJA - ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM PLÁSTICA (PET) DE 900 ML, LACRADA, TRANSPARENTE. EM EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES NA ANVISA/MS, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.				
23	10	40	3645	PCT	PIRULITO - PACOTE COM 50 UNID. - COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, ACIDULANTES ÁCIDOS E CÍTRICO E ÁCIDO MÁLICO, AROMATIZANTE, SUCO DE FRUTAS, (MAÇA, UVA, LARANJA, MORANGO, CEREJA E MELANCIA) COM 10G CADA UNID.				

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento – Setor de Licitações
Avenida Olavo Moraes, 869 – Centro – Cep 96.780-900 – Camaquã/RS
Fone: (51) 3671 – 7237 / (51) 3671 – 7251
E-mail: licitacoes@smecam.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

24	500	1.540	6845	PCT	REFRESCO EM PÓ COM AÇÚCAR SABORES VARIADOS - PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO DE BAIXA CALORIA, SABORES VARIADOS, COM BOA DISSOLUÇÃO. EMBALAGEM DE 400G. RENDER 10 LITROS, COM 0,03% DE SUCO APÓS DILUIÇÃO, EM EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES NA ANVISA/MS, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. AMOSTRA P/ ANÁLISE.				
25	1000	2.048	11712	UN	REFRIGERANTE 2LT GUARANÁ - COM MIX DE AÇÚCAR E EDULCORANTES. INGREDIENTES: AGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ NATURAL, REGULADOR DE ACIDEZ PACIDO CÍTRICO, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, CORANTE CARAMELO IV, CONSERVANTE SORBATO DE SÓDIO E BENZOATO DE SÓDIO, EDULCORANTE CICLAMATO DE SÓDIO (11MG) E SACARINA DE SÓDIO (1,4MG). INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO 200ML: 63 KCAL, 16 GRAMAS DE AÇÚCAR, 16 GRAMAS DE CARBOIDRATO E 14 MG DE SÓDIO. AMOSTRA PARA ANÁLISE				
26	50	305	5562	PCT	SAL GROSSO 1KG - EMBALAGEM PESO LÍQUIDO DE 1KG, CONTENDO INGREDIENTES, NÚMERO DO LOTE, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.				
27	200	825	913	KG	SAL REFINADO - REFINADO, IODADO, EMBALAGEM DE 1 KG. PRODUTO ISENTO DE UMIDADE E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES NA ANVISA/MS, CONTER COMPOSIÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DO FABRICANTE, ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE. DATA DA VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.				
28	800	1.636	21597	UN	SUCO UVA INTEGRAL - SUCO DE UVA INTEGRAL, GARRAFA COM 1,5L, ELABORADO SOMENTE C/ UVAS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SEM CONSERVANTES. NÃO ALCOÓLICO E NÃO FERMENTADO. EMBALAGEM DE VIDRO. CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES. AMOSTRA PARA ANÁLISE.				
29	2000	4.048	789	KG	LARANJA PARA SUCO. DE BOA QUALIDADE, FRESCA, LIVRE DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, POLPA				

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento – Setor de Licitações
Avenida Olavo Moraes, 869 – Centro – Cep 96.780-900 – Camaquã/RS
Fone: (51) 3671 – 7237 / (51) 3671 – 7251
E-mail: licitacoes@smecam.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

					FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICO ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, PERFURAÇÕES OU CORTES				
30	2000	6.950	935	KG	AÇÚCAR REFINADO - AÇÚCAR REFINADO 1 KG. EM EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO, SEGUNDO AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES NA ANVISA/MS, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.				
31	500	1.000	13917	UN	ÁGUA MINERAL 200ML - ÁGUA MINERAL NATURAL, COPO PLÁSTICO CONTEÚDO 200ML, COM DATA DE ENVASE NÃO SUPERIOR A 60 DIAS E VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.				
32	300	880	298673	PT	DOCE DE FRUTA (CHIMIA) CREMOSO NOS SABORES: MORANGO, UVA, GOIABA E ABÓBORA C/ COCO, EMBALAGENS EM POTE PLÁSTICO DE, NO MÍNIMO 400GR, COM TAMPAS E LACRE DE PROTEÇÃO, RESISTENTE, TRANSPARENTE E ROTULADA DECLARANDO MARCA, DADOS E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, SABOR, LOTE E LAUDO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.. EM EMBALAGENS ADEQUADAS AO PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES NA ANVISA/MS, COM INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE				
33	500	2.350	14226	UN	EXTRATO TOMATE 340GR - PURO E CONCENTRADO EM SACHÊS DE NO MÍNIMO 340G. EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES NA ANVISA/MS, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTACTA. PRODUTO ISENTO DE MOFOS E BOLORES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. AMOSTRA P/ ANÁLISE.				
34	2000	5.000	124	PCT	FARINHA TRIGO ESPECIAL TIPO 1 5KG - TIPO 1, BRANCA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, PESO LÍQUIDO DE 5KG. COM ASPECTO DE PÓ FINO BRANCO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM GRÃOS SELECIONADOS E TRIGO 100% IMPORTADO. PRODUTO LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU				

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento – Setor de Licitações
Avenida Olavo Moraes, 869 – Centro – Cep 96.780-900 – Camaquã/RS
Fone: (51) 3671 – 7237 / (51) 3671 – 7251
E-mail: licitacoes@smecam.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

					RANÇOSA. EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES NA ANVISA/MS, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES DA DATA DE ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE				
35	500	1.330	4707	PCT	FERMENTO GRANULADO PARA PÃO 125GR - FERMENTO INSTANTÂNEO PARA PÃO, EMBALAGEM DE 125G. EM EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES NA ANVISA/MS, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MODO DE CONSERVAÇÃO, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE				
36	200	720	1301	PT	MARGARINA VEGETAL COM SAL 500GR 60% A 70% LIPÍDIOS - COM NO MÍNIMO DE 70% DE LIPÍDEOS, EMBALAGEM EM POTE DE 500GR, SEM GORDURA TRANS. EM EMBALAGEM ADEQUADA AS NORMAS E/OU AS RESOLUÇÕES VIGENTES NA ANVISA/MS, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. TRANSPORTE A FRIO, MANTENDO-SE A TEMPERATURA MENOS OU IGUAL A 10°C. AMOSTRA PARA ANÁLISE				
37	500	1.430	2392	LT	MILHO VERDE CONSERVA 200GR - EMBALAGEM EM LATA COM PESO LÍQUIDO DE 300G E PESO DRENADO DE 200G. PRODUTO SEM CONSERVANTES ARTIFICIAIS. EM EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES NA ANVISA/MS, CONTER INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM INTACTA (SEM AMASSADURAS, FERRUGENS E ESTUFADAS). VALIDADE SUPERIOR A 8 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.				
38	100	260	4788	FR	PEPINO CONSERVA - EMBALAGEM DE VIDRO. PESO LÍQUIDO 500GR, PESO DRENADO 300GR. EM EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES NA ANVISA/MS, DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

39	300	950	4237	PCT	REFRESCO EM PÓ 30GR - SABORES DIVERSOS. EM EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES NA ANVISA/MS, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. DATA DA VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DATA DA ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE				
40	50	180	12842	KG	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA - EM POTE PLÁSTICO EMBALAGEM DE 1KG. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM DEVERÁ POSSUIR ENTRE A TAMPÃO E O PRODUTO, LACRE DE PROTEÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
41	200	410	5138	FR	VINAGRE ÁLCOOL 750ML - VINAGRE DE ÁLCOOL, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 750ML. EM EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES NA ANVISA/MS, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.				
42	1000	4.620	298672	PCT	ACHOCOLATADO EM PÓ - ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ PURO, SEM ADIÇÃO DE OUTROS SABORES E ODORES ARTIFICIAIS, PROCEDÊNCIA NACIONAL, EMBALADO EM PACOTES OU POTES DE, NO MÍNIMO, 370GR. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS (CÁLCIO E FERRO), VITAMINAS (A, B1, B2, NIACINA, B6, B12, ÁCIDO PANTOTÊNICO E BIOTINA), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. CONTER GLÚTEM E TRAÇOS DE LEITE. APARÊNCIA DE PÓ HOMOGÊNEO, SABOR E CHEIRO PRÓPRIO. AS EMBALAGENS ENTREGUES DEVERÃO ESTAR INTACTAS. APRESENTAR-SE ISENTO DE MOFO, BOLORES E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, ENDEREÇO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE				
43	50	220	13608	KG	AÇÚCAR CONFEITEIRO - AÇÚCAR DO TIPO IMPALPÁVEL, IDEAL P/BOLOS, TORTAS, SONHOS, EMBALAGEM DE 1KG. COMPOSIÇÃO: POSSUI DE 1% ATÉ 3% DE				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

					AMIDO DE MILHO EM SUA COMPOSIÇÃO (DEPENDE DO FABRICANTE). NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. AMOSTRA PARA ANÁLISE				
44	50	250	20636	PT	ADOÇANTE FORNO E FOGÃO - ADOÇANTE SUCRALOSE PARA USO CULINÁRIO, FORNO E FOGÃO. EMBALAGENS CONTENDO DE 70G ATÉ 500GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE				
45	200	800	2626	PCT	AMENDOIM - AMENDOIM DESCASCADO, CLASSE MIÚDO, TIPO 1, SUBGRUPO SELECIONADO (MOREIRADO) PESO LÍQUIDO DE 500G, QUALIDADE CERTIFICADA ABICAB, DE CONTROLE DE FUNGOS, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE				
46	500	1.500	1111	PCT	AMIDO MILHO - SEM GLÚTEN, PRODUZIDO A PARTIR DE MILHO TRANSGÊNICO. EMBALAGEM PESO LÍQUIDO DE 500G. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA.				
47	1000	2.500	936	KG	ARROZ BRANCO TIPO 1 - ARROZ BRANCO TIPO 1 1 KG. EM EMBALAGENS ADEQUADAS SEGUNDO AS NORMAS HIGIÊNICO - SANITÁRIAS, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.				
48	1000	2.300	15932	KG	ARROZ INTEGRAL TIPO 1 - ARROZ INTEGRAL, CLASSE: GRÃO CURTO, TIPO I INTEGRAL. EM EMBALAGENS ADEQUADAS SEGUNDO AS NORMAS HIGIÊNICO - SANITÁRIAS, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE				
49	300	800	4972	PCT	AVEIA EM FLOCOS FINOS 500GR - AVEIA EM FLOCOS FINOS, 100%, SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

					PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.				
50	500	1.800	7569	PCT	BATATA PALHA - PACOTE PESO LÍQUIDO DE 400G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TABELA NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE				
51	100	300	5136	EMB	CANELA EM CASCA - EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 16GR, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, MODO DE UTILIZAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
52	200	480	3362	PT	CANELA EM PÓ - CANELA MOÍDA, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 40G. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, MODO DE UTILIZAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.				
53	500	1.100	13643	KG	CANJIQUEINHA MILHO T1 - CANJIQUEINHA TIPO 1, A BASE DE MILHO, COR AMARELA, FINA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
54	100	520	7235	CX	CHÁ CAMOMILA - CHÁS VARIADOS DE CAMOMILA EM CAIXA COM 10 SAQUINHOS/SACHÊS DE 10G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.				
55	50	250	8211	BAR	CHOCOLATE - BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE, TIPO COBERTURA. EMBALAGEM DE 1KG CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E DATA DE VALIDADE. PRINCIPAIS INGREDIENTES: AÇÚCAR, LEITE EM PÓ, MANTEIGA DE CACAU, LIQUOR DE CACAU, GORDURA VEGETAL, LACTOSE, CACAU EM PÓ. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE				
56	50	250	17818	BAR	CHOCOLATE BRANCO				
57	100	550	12626	KG	CHOCOLATE EM PÓ - CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, 50% CACAU. EMBALAGEM DE 200G A 1KG, DE FÁCIL SOLUBILIDADE, DEVERÁ CONTER NO INGREDIENTES APENAS 50% CACAU ALCALINO E				

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento – Setor de Licitações
Avenida Olavo Moraes, 869 – Centro – Cep 96.780-900 – Camaquã/RS
Fone: (51) 3671 – 7237 / (51) 3671 – 7251
E-mail: licitacoes@smecam.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

					AÇÚCAR, CARACTERÍSTICAS: ORGANOLÉPTICAS. ASPECTO: PÓ HOMOGÊNEO; COR: PRÓPRIA; CHEIRO: CARACTERÍSTICO; SABOR: DOCE, PRÓPRIO. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR INTACTAS CONTER DADOS DO FABRICANTE, ENDEREÇO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE				
58	200	480	4129	PCT	CHOCOLATE GRANULADO - CHOCOLATE GRANULADO PARA COBERTURA, MACIO DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE DE 130G OU 150GR. PRODUTO ISENTO DE UMIDADE. CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, ENDEREÇO E DATA DE VALIDADE. INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CACAU EM PÓ, GLUCOSE DE MILHO, FARINHA DE SOJA, SAL E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE				
59	50	180	20638	BAR	CHOCOLATE MEIO AMARGO - BARRA DE CHOCOLATE MEIO AMARGO, TIPO COBERTURA. EMBALAGEM DE 1KG. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E DATA DE VALIDADE. PRINCIPAIS INGREDIENTES: AÇÚCAR, LIQUOR DE CACAU, MANTEIGA DE CACAU, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ INTEGRAL. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE				
60	200	500	2396	PCT	COCO RALADO 100GR - COCO RALADO ADOÇADO EXTRA BRANCO EM EMBALAGEM DE 100G. DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL. EMBALADO EM POLIÉTILENO ATÓXICO, TERMOSSELADO. EMBALAGEM DEVE CONTER PROCEDÊNCIA, DADOS DO FORNECEDOR, LOTE, TABELA/INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
61	50	120	6485	KG	COCO RALADO SECO 1KG - COCO RALADO MÉDIO - SECO 100% NATURAL. ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
62	150	500	1289	PT	CRAVO DA ÍNDIA - EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 15G. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, MODO DE UTILIZAÇÃO E DATA DE VALIDADE.				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

					VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.				
63	50	170	6484	PCT	CREME CONFEITEIRO 1KG - MISTURA PARA O PREPARO DE CREME PARA RECHEIOS E COBERTURAS SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA COLORIDO ARTIFICIALMENTE. INGREDIENTES. AÇÚCAR, AMIDO MODIFICADO, SAL, AROMATIZANTE, CORANTE NAUTRAL URUCUM E CORASNTA ARTIFICIAL TARTAZINA. NÃO CONTÉM GLÚTEM. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR 100GRAMAS DE MISTURA 385 KCAL. AMOSTRA PARA ANÁLISE				
64	1500	4.000	9120	CX	CREME LEITE 200GR - CREME DE LEITE 100% DE ORIGEM ANIMAL, EMBALAGEM TETRAPAK COM PESO LÍQUIDO DE 200G. EMBALAGEM INTACTA E NÃO ESTUFADA, NA QUAL DEVE CONTER OS DADOS DO FABRICANTE, ENDEREÇO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
65	700	1.400	4664	PT	DOCE DE LEITE EM PASTA - DOCE DE LEITE DE CONSISTÊNCIA CREMOSA COM COLORAÇÃO CARAMELO, EMBALAGEM EM POTES DE 400G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E DATA DE VALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. INGREDIENTES BÁSICOS: LEITE RECONSTITUÍDO E LEITE, AÇÚCAR, GLICOSE, AMIDO MODIFICADO, CREME DE LEITE EM PÓ. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: .VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE				
66	500	1.900	2398	LT	ERVILHA EM CONSERVA 200GR - EM EMBALAGEM EM LATA COM PESO LÍQUIDO DE 300G E PESO DRENADO DE 200G. PRODUTO SEM CONSERVANTES ARTIFICIAIS. EM EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES NA ANVISA/MS, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM INTACTA (SEM AMASSADURAS, FERRUGENS E ESTUFADAS). DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.				
67	50	250	6913	FR	ESSÊNCIA BAUNILHA 30ML - EMBALAGEM DE 30ML CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.				
68	50	150	17822	FR	ESSÊNCIA PANETONE - EMBALAGEM EM FRASCO DE 30ML. EMBALAGEM DEVERÁ				

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento – Setor de Licitações
Avenida Olavo Moraes, 869 – Centro – Cep 96.780-900 – Camaquã/RS
Fone: (51) 3671 – 7237 / (51) 3671 – 7251
E-mail: licitacoes@smecam.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

					CONSTAR OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.				
69	200	400	17831	CX	FARELO - FARELO DE AVEIA, CAIXA COM 200GRAMAS. INGREDIENTES: FARELO DE AVEIA (100% SEM MISTURAS) INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM PORÇÃO DE 10 GRAMAS (1 COLHER DE SOPA) 34KCAL E FIBRA ALIMENTAR 1,5G.				
70	100	500	18922	PCT	FARINHA AVEIA - INTEGRAL, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICO APROPRIADOS, FECHADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, 200G E 500G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO, NUTRICIONAL, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA				
71	500	1.100	5783	PCT	FARINHA LÁCTEA - EMBALAGEM EM PACOTE PLÁSTICO, COM NO MÍNIMO 230G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR, VITAMINAS (C, PP, E, B5, B1, B6, A, ÁCIDO FÓLICO, D, B12), MINERAIS (CÁLCIO E FERRO). ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCIO (INS 341III) E AROMATIZANTE SINTÉTICO IDENTICO A BAUNILHA. CONTER GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PARA UMA PORÇÃO DE 3 G (4 COLHERES DE SOPA) 123 KCAL. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES DA DATA DE ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE				
72	200	450	3685	PCT	FARINHA MANDIOCA 500GR - TIPO 1, EMBALAGEM DE 500G, GRUPO SECA, EXTRA FINA, CLASSE BRANCA, NÃO TORRADA. EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES NA ANVISA/MS, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
73	200	600	3365	SCO	FARINHA MILHO FINA 1KG - FARINHA DE MILHO FINA, AMARELA, SEM SAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM DE 1KG. ISENTA DE MOFO, BOLORES, FUNOS E LARVAS, LIVRE DE SUJIDADES E ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS E				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

					ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
74	300	650	298671	SCO	FARINHA PRÉ MISTURA PÃO DOCE - TIPO 1 EM SACAS DE 25 KG, . LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, SAL, EMULSIFICANTE (ESTEAROIL LACTIL LACTATO DE SÓDIO E POLISORBATO) E MELHORADORES DE FARINHA (ÁCIDO ASCORBICO). INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 38GR DO PRODUTO: VALOR ENERGÉTICO :133KCAL, CARBOÍDRATO: 29GR, PROTEÍNA 3,4GR, GORDURAS TOTAIS: 0G, FIBRA: 0,8G SÓDIO: 269 MG. EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES NA ANVISA/MS, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. COM VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE				
75	200	500	13085	UN	FARINHA ROSCA - PACOTE DE 500G CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.				
76	1500	4.300	17823	PCT	FARINHA TRIGO INTEGRAL 1KG - FARINHA DE TRIGO TIPO INTEGRAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, PACOTE DE 1KG.COM ASPECTO DE PÓ FINO BRANCO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM GRÃOS SELECIONADOS E TRIGO 100% IMPORTADO, TIPO OURO. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES NA ANVISA/MS, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE				
77	2000	4.300	12664	KG	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 .EM EMBALAGENS ADEQUADAS SEGUNDO AS NORMAS HIGIÊNICO - SANITÁRIAS, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

					FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PACOTE DE 1 KG.				
78	1500	3.500	19801	KG	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - GRÃO INTEIRO, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE; EM PACOTES DE 1KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS DE 30KG; DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO SUPERIOR A 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. AMOSTRA PARA ANÁLISE				
79	300	900	7875	PT	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 100GR - FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, EMBALAGEM POTE PLÁSTICO DE 100G. EMBALAGEM BEM FECHADA E INTACTA. SABOR, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.				
80	50	200	17824	PT	FRUTA CRISTALIZADA - FRUTAS CRISTALIZADAS MISTAS EM CUBOS, EM POTE DE 250G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.				
81	200	550	20641	CX	GELATINA DIET - SABORES VARIADOS, EXCETO LIMÃO, EMBALAGEM CAIXINHA COM 12G, ISENTA DE AÇÚCARES CONTENDO INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE				
82	800	1.300	927	CX	GELATINA EM PÓ SABORES DIVERSOS - SABORES VARIADOS, EXCETO LIMÃO, EMBALAGEM CAIXINHA COM NO MÍNIMO 30G, CONTENDO INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.				
83	200	650	5669	PCT	GOIABA 100% PURA TABLETE 500GR - TABLETE DE 500G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTACTA. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.				
84	1000	2.000	2399	CX	LEITE CONDENSADO 395GR - EM CAIXINHA DE 395G NÃO AMASSADA E NÃO ESTUFADA, EMBALAGEM RESISTENTE E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU CONSUMO. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE. A EMBALAGEM				

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento – Setor de Licitações
Avenida Olavo Moraes, 869 – Centro – Cep 96.780-900 – Camaquã/RS
Fone: (51) 3671 – 7237 / (51) 3671 – 7251
E-mail: licitacoes@smecam.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

					DEVERÁ CONTER OS DADOS DO FABRICANTE, ENDEREÇO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.				
85	100	340	12662	KG	LEITE EM PÓ - EMBALAGEM ALUMINIZADA, PACOTE 500A 1KG, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE, E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTE E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, VALOR ENERGÉTICO MÉDIO DE 100 A 140KCAL E VALOR PROTEICO DE 6 A 8G POR PORÇÃO DE 26G. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A CONTAR DA ENTREGA.				
86	600	1.400	18921	L	LEITE ZERO LACTOSE - LEITE SEMIDESNATADO, 1% DE GORDURA PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, LONGA VIDA, EM EMBALAGEM TETRAPAK DE 1LT. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DO FABRICANTE, ENDEREÇO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. A ENTREGA DEVERÁ OCORRER EM LOCAIS DIFERENTES DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.				
87	300	750	21737	PCT	LENTILHA TIPO 1 500 GR - TIPO1 CLASSE MISTURADA. EMBALAGEM EM PACOTES DE 500G. EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES NA ANVISA/MS, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE				
88	200	550	2638	PCT	MAÇA SECA 100GR - EMBALAGEM DE 100G, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE. PRODUTO ISENTO DE BOLORES, COM ASPECTO, CHEIRO E COR CARACTERÍSTICOS. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.				
89	200	650	10934	KG	MACARRÃO INTEGRAL TIPO PARAFUSO - EMBALAGEM DE 500G, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E DATA DE VALIDADE, O PRIMEIRO INGREDIENTE DEVERÁ SER FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE				
90	200	600	21595	PCT	MACARRÃO PARAFUSO COM VEGETAIS 500GR - MACARRÃO PARAFUSO COM VEGETAIS E FEIJÃO, ENRIQUECIDA COM				

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento – Setor de Licitações
Avenida Olavo Moraes, 869 – Centro – Cep 96.780-900 – Camaquã/RS
Fone: (51) 3671 – 7237 / (51) 3671 – 7251
E-mail: licitacoes@smecam.com.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

					FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM DE 500G, CONTENDO INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ESPINAFRE EM PÓ, BETERRABA EM PÓ, FEIJÃO EM PÓ, CORANTES NATURAIS DE CÚRCUMA E URUCUM E CARMIN DE COCHONILHA. EM EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES NA ANVISA/MS, RESISTENTES QUE GARANTEM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, DEVERÁ CONTER INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE				
91	300	800	4787	PT	MAIONESE - MAIONESE INDUSTRIALIZADA, EMBALADA EM POTE PLÁSTICO, PESO LÍQUIDO DE 500G. EM EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES NA ANVISA/MS, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE. VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE				
92	200	400	17836	PCT	MINGAU - MINGAU DE BANANA E MAÇÃ, INSTANTÂNEO, EMBALAGEM EM PACOTE DE NO MÍNIMO 230 G. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO, MAÇA, BANANA, FOSFATO DISSÓDICO, CARBONATO DE CÁLCIO, VITAMINAS (C, NIACINA, ACIDO PANTOTENICO, TIAMINA, A, ACIDO FÓLICO, E D), MINERAIS (FERRO E ZINCO) E AROMATIZANTE. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 20G, 04 COLHERES DE SOPA = 85KCAL, PROTEÍNA 1,2G E SÓDIO 42 MG. VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE				
93	200	450	17835	PCT	MINGAU AVEIA - EMBALAGEM EM PACOTE DE NO MÍNIMO 230 G. INGREDIENTES: FARINHA DE AVEIA, AÇÚCAR, AMIDO, MALTODEXTRINA, FOSFATO DISSÓDICO, CARBONATO DE CÁLCIO, VITAMINAS (C, NIACINA, ACIDO PANTOTENICO, TIAMINA, A, ACIDO FÓLICO, E D), MINERAIS (FERRO E ZINCO) E AROMATIZANTE. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 20G, 04 COLHERES DE SOPA = 77KCAL, PROTEÍNA 1.6G, FIBRA ALIMENTAR 0,7 G E SÓDIO 57 MG. VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE				
94	200	800	16138	PCT	MISTURA PARA BOLO SABORES SORTIDOS - EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 450GR. EM EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS, CONTER INGREDIENTES, INFORMAÇÕES				

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento – Setor de Licitações
Avenida Olavo Moraes, 869 – Centro – Cep 96.780-900 – Camaquã/RS
Fone: (51) 3671 – 7237 / (51) 3671 – 7251
E-mail: licitacoes@smecam.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

					NUTRICIONAIS, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE				
95	100	200	9279	PCT	NOZ MOSCADA - MOÍDA, EMBALADA EM POTE PLÁSTICO DE NO MÍNIMO 25G. EMBALAGEM CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS, NÚMERO DO LOTE, MODO DE UTILIZAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.				
96	100	200	17826	PCT	NOZES - SEM CASCA, EM PACOTE DE 100G. VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.				
97	100	250	3218	PCT	ORÉGANO - PACOTES DE NO MÍNIMO 100G. PRODUTO CONSTITUÍDO DE FOLHAS, ACOMPANHADAS OU NÃO DE PEQUENAS FLORES, SÃS, SECAS E LIMPAS, ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. PACOTE DE 100GR. CONTER OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
98	200	400	15362	UN	PÊSSEGO EM CALDA - EM METADES E SEM CAROÇO. EMBALAGEM EM LATAS COM PESO DRENADO DE 450G. AS EMBALAGENS ENTREGUES NÃO DEVERÃO ESTAR ABAULADAS, ESTUFADAS, ENFERRUJADAS E NEM AMASSADAS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
99	100	200	17828	PCT	PIMENTA CALABRESA - PIMENTA CALABRESA SECA, SEM MISTURA, FLOCOS GRAÚDA PACOTE DE NO MÍNIMO 13G.				
100	100	300	12877	PCT	POLVILHO AZEDO 500GR - TIPO 1, GRUPO FÉCULA. PRODUTO ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
101	100	330	9661	PCT	POLVILHO DOCE - TIPO 2, GRUPO FÉCULA. EMBALAGEM DE 500G. PRODUTO ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE.				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

					VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
102	100	350	20642	CX	PUDIM DIET - PÓ PARA PREPARO DE PUDIM ISENTO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM CAIXINHA DE 25GR. SABORES DE COCO, CHOCOLATE, BAUNILHA E CARAMELO. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE				
103	200	600	720	PCT	QUEIJO RALADO 50GR - QUEIJO PARMESÃO RALADO GROSSO. EMBALAGEM DE 50G. PRODUTO ISENTO DE BOLORES, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL. PRODUTO COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. EM EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES NA ANVISA/MS. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.				
104	50	150	20665	PCT	REFORÇADOR FARINHA 5KG - MELHORADOR DE FARINHA. O OBJETIVO PRINCIPAL DO PRODUTO SERVE PARA MELHORAR A QUALIDADE DO PÃO, PRODUTO INDICADO PARA PANIFICAÇÃO. PACOTES DE 5KG VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES AMOSTRA P/ ANÁLISE.				
105	100	300	3367	SCO	SAGU MANDIOCA 500GR - PRODUTO ISENTO DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTE, ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.				
106	200	650	7368	LT	SALSICHA LATA 180GR - SALSICHA TIPO VIENA, EMBALAGEM EM LATA PESO LÍQUIDO DE 280G E PESO DRENADO DE 180G. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM INTACTA (SEM AMASSADURAS, FERRUGENS E ESTUFADAS). VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.				
107	300	800	15396	LT	SARDINHA AO MOLHO TOMATE LATA 500 A 1000GR SENDO 500GR PRODUTO DRENADO				
108	50	200	17827	PT	UVA PASSA - PASSA DE UVA PRETA SEM SEMENTE, EM POTE DE 250G. VALIDADE				



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

					MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.				
109	50	100	946	KG	ABACATE DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E GRANDE, FRESCO, COM COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICO ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, PERFURAÇÕES OU CORTES. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 8 LOCAIS DIFERENTES				
110	600	1.200	798	UN	ABACAXI TIPO PÉROLA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, TAMANHO GRANDE, LIVRE DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICO ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, PERFURAÇÕES OU CORTES. COM CASCA E COROA, SEM MACHUCADOS DIÂMETRO MÍNIMO DE 10CM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 15CM. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 8 LOCAIS DIFERENTES				
111	300	800	2187	KG	AIPIM - COM CASCA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, PRÉ-LAVADO, LIVRE DE SUJEIRAS, ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 8 LOCAIS DIFERENTES				
112	50	200	797	KG	ALFACE - TIPO LISA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, TENRA, BEM FORMADA, FIRME, PODADA, S/ MANCHAS E APODRECIMENTOS, LIVRE DE SUJEIRAS, MATERIAL TERROSO, PARASITAS OU LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 8 LOCAIS DIFERENTES				
113	50	100	796	KG	ALHO - GRAÚDOS, CABEÇA INTEIRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSISTÊNCIA FIRME EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, LIVRE DE SUJEIRAS, PARASITAS OU LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

					SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 8 LOCAIS DIFERENTES				
114	1500	4.500	781	KG	BANANA PRATA. DE BOA QUALIDADE, FRESCA, LIVRE DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICO ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, PERFURAÇÕES OU CORTES				
115	300	800	787	KG	BATATA DOCE. AMARELA. DE BOA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.				
116	1000	3.000	1362	KG	BATATA INGLESA BRANCA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO MÉDIA A GRANDE SENDO UNIFORME, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 8 LOCAIS DIFERENTES				
117	150	400	14956	KG	BERGAMOTA COMUM - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, LIVRE DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICO ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, PERFURAÇÕES OU CORTES. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 8 LOCAIS DIFERENTES				
118	200	600	790	KG	BETERRABA. DE BOA QUALIDADE, UNIFORME DE CASCA LISA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM RACHADURAS OU MANCHAS, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E RAMOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.				
119	500	1.000	6420	KG	BRÓCOLIS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, TENRO, BEM FORMADO, S/ FOLHAS, MANCHAS E APODRECIMENTO, LIVRE DE SUJEIRAS, MATERIAL TERROSO E PARASITA OU LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.				
120	500	1.200	799	KG	CEBOLA. DE BOA QUALIDADE, UNIFORME DE CASCA LISA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM RACHADURAS OU MANCHAS,				

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento – Setor de Licitações
Avenida Olavo Moraes, 869 – Centro – Cep 96.780-900 – Camaquã/RS
Fone: (51) 3671 – 7237 / (51) 3671 – 7251
E-mail: licitacoes@smecam.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

					ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E RAMOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.				
121	500	800	791	KG	CENOURA. DE BOA QUALIDADE, UNIFORME DE CASCA LISA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM RACHADURAS OU MANCHAS, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E RAMOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.				
122	100	300	792	KG	CHUCHU - CHUCHU BRANCO. DE PRIMEIRA QUALIDADE, UNIFORME, FRESCO, COMPACTO E FIRME, SEM RACHADURAS OU MANCHAS, ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E RAMOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 8 LOCAIS DIFERENTES				
123	100	300	10253	KG	COUVE MANTEIGA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, C/ FOLHAS TENRAS, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, PARASITAS OU LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. COM COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES E SEM MANCHAS. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 8 LOCAIS DIFERENTES				
124	100	300	795	KG	COUVE-FLOR. DE BOA QUALIDADE, FRESCO, TENRO, BEM FORMADO, S/ FOLHAS, MANCHAS E APODRECIMENTO, LIVRE DE SUJEIRAS, MATERIAL TERROSO E PARASITA OU LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.				
125	50	100	800	KG	ESPINAFRE. DE BOA QUALIDADE, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, LIVRE DE SUJEIRAS, PARASITAS OU LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.				
126	50	150	16637	KG	LARANJA DO CÉU. DE BOA QUALIDADE, FRESCA, LIVRE DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICO ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, PERFURAÇÕES OU CORTES				
127	50	150	16137	KG	LARANJA UMBIGO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, LIVRE DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA COM				

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento – Setor de Licitações
Avenida Olavo Moraes, 869 – Centro – Cep 96.780-900 – Camaquã/RS
Fone: (51) 3671 – 7237 / (51) 3671 – 7251
E-mail: licitacoes@smecam.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

					GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICO ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, PERFURAÇÕES OU CORTES. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 8 LOCAIS DIFERENTES				
128	1000	1.700	17813	L	LEITE DESNATADO - LEITE DESNATADO, 0% DE GORDURA, LONGA VIDA, EM EMBALAGEM TETRAPAK DE 1LT, E REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DO FABRICANTE, ENDEREÇO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. A ENTREGA DEVERÁ OCORRER EM LOCAIS DIFERENTES DENTRO DO PERÍMETRO URBANO. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 8 LOCAIS DIFERENTES				
129	1000	2.500	2304	CX	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA 12LT - LEITE INTEGRAL, 3% DE GORDURA, LONGA VIDA, EM EMBALAGEM TETRAPAK DE 1LT, E REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DO FABRICANTE, ENDEREÇO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. A ENTREGA DEVERÁ OCORRER EM LOCAIS DIFERENTES DENTRO DO PERÍMETRO URBANO. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 8 LOCAIS DIFERENTES				
130	100	200	944	KG	LIMÃO - TIPO GALEGO. DE BOA QUALIDADE, FRESCO, LIVRE DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICO ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, PERFURAÇÕES OU CORTES. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 8 LOCAIS DIFERENTES				
131	200	500	782	KG	MAÇA FUGI - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, LIVRE DE SUJEIRAS, PARASITAS				

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento – Setor de Licitações
Avenida Olavo Moraes, 869 – Centro – Cep 96.780-900 – Camaquã/RS
Fone: (51) 3671 – 7237 / (51) 3671 – 7251
E-mail: licitacoes@smecam.com.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

					E LARVAS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICO ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, PERFURAÇÕES OU CORTES. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 8 LOCAIS DIFERENTES				
132	500	1.000	11713	KG	MAÇA GALA -- GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA Sã, SEM RUPTURAS . NACIONAL; DE PRIMEIRA; APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA INTACTA E FIRME; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; ENTREGA FRACIONADA, CONFORME NECESSIDADE DE CONSUMO APÓS INSPEÇÃO DE QUALIDADE/QUANTIDADE DO PRODUTO. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 8 LOCAIS DIFERENTES				
133	500	1.000	788	KG	MAMÃO FORMOSA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIVRE DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, POLPA FIRME E INTACTA, SEM SINAIS DE APODRECIMENTO E SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICO ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, PERFURAÇÕES OU CORTES. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 8 LOCAIS DIFERENTES				
134	500	700	19960	KG	MANGA TOMY - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIVRE DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, POLPA FIRME E INTACTA, SEM SINAIS DE APODRECIMENTO E SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICO ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, PERFURAÇÕES OU CORTES. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 8 LOCAIS DIFERENTES				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

					DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 8 LOCAIS DIFERENTES				
135	50	150	19691	KG	MARACUJÁ AMARELO - AZEDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, COM AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE VARIEDADE. A CASCA E POLPA DEVERÃO ESTAR INTACTAS E FIRMES, SEM ESTAR MURCHO E SEM SINAIS DE APODRECIMENTO E SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICO ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, PERFURAÇÕES OU CORTES. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 8 LOCAIS DIFERENTES				
136	200	600	11039	KG	MELÃO ESPANHOL - DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA Sã, SEM RUPTURAS VARIEDADE ESPANHOL OU GAUCHO; APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA INTACTA E FIRME; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; ENTREGA FRACIONADA, CONFORME NECESSIDADE DE CONSUMO APÓS INSPEÇÃO DE QUALIDADE/QUANTIDADE DO PRODUTO. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 8 LOCAIS DIFERENTES				
137	500	1.200	719	KG	MORANGA CABUTIÁ - DE BOA QUALIDADE, ISENTA DE ENFERMIDADES E MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 8 LOCAIS DIFERENTES				
138	100	200	928	KG	MORANGO. DE BOA QUALIDADE, UNIFORME, FRESCO, COMPACTO E FIRME, SEM RACHADURAS OU MANCHAS, ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E RAMOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE				
139	1000	2.600	20667	BAN	OVO GALINHA AMARELO 30UND - AMARELOS, ÍNTEGROS (SEM RACHADURAS E PERFURAÇÕES),				



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

					LIMPOS. BANDEJA COM 30 UNIDADES, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS APROPRIADAS ONDE CONSTE REGISTRADO EM ETIQUETA ANEXA A BANDEJA, A DATA DA SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PRODUTOS SERÃO ACEITOS COM NO MÁXIMO 05 DIAS DE SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO. PRODUTO SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 8 LOCAIS DIFERENTES				
140	200	500	13090	UN	PÃO INTEGRAL - FATIADO, TIPO 7 GRÃOS, MÉDIA DE 80 CALORIAS POR FATIA. EMBALAGEM DE 400G A 500G. CONTENDO COMO PRIMEIRO INGREDIENTE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. CONSISTÊNCIA MACIA, EMBALADO EM PLÁSTICO ÁTOXICO E TRANSPARENTE, ISENTO DE MOFOS OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. DEVERÁ CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, ENDEREÇO, TABELA NUTRICIONAL E INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE (7) SETE DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 8 LOCAIS DIFERENTES. AMOSTRA PARA ANÁLISE				
141	200	500	5323	UN	PÃO SANDUICHE - PÃO SANDUÍCHE DE MANTEIGA, UNIDADE DE 500G, FATIADO, EMBALADO DE ACORDO COM AS NORMAS HIGIÊNICO-SANITÁRIAS, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. AS FATIAS DEVEM ESTAR INTEIRAS E FIRMES E APRESENTAR TAMANHOS E FORMATOS UNIFORMES. NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA COM PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO); NÃO DEVEM ESTAR COM CHEIRO DE MOFO; NÃO DEVEM ESTAR COM PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS). SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 8 LOCAIS DIFERENTES. AMOSTRA PARA ANÁLISE				
142	20	50	20634	KG	PEPINO - PEPINO VARIEDADE JAPONÊS - DE PRIMEIRA QUALIDADE VERDE, FIRME, VIÇOSO, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE VEGETAL FRESCO, LIVRE DE DETERIORAÇÃO. SEM SINAIS DE				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

					APODRECIMENTO E SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICO ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, PERFURAÇÕES OU CORTES. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 8 LOCAIS DIFERENTES				
143	80	150	18403	KG	PERA ARGENTINA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, VARIEDADE WILLIAMS ARGENTINA, CASCA Sã, LISA, SEM PICADAS DE INSETO, SEM IMPERFEIÇÕES. APRESENTANDO TAMANHO E COR UNIFORMES, COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICO ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, PERFURAÇÕES OU CORTES. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 8 LOCAIS DIFERENTES				
144	80	150	920	KG	PÊSSEGO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, VARIEDADE AURORA, ÍNTEGRO, COM CASCA FIRME E COLORAÇÃO AMARELO-VERMELHADA, FRESCO, COM A POLPA INTACTA E GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO, APRESENTANDO TAMANHO E COR UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURO. ISENTO DE PERFURAÇÕES CORTES E MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 8 LOCAIS DIFERENTES				
145	100	250	907	KG	PIMENTÃO VERDE. DE BOA QUALIDADE, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, LIVRE DE SUJEIRAS, PARASITAS OU LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.				
146	100	200	14953	KG	REPOLHO VERDE. DE BOA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDO, FIRME COM TALO COMPACTO E CLARO, ISENTO DE PERFURAÇÕES CORTES E MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.				
147	10	30	14743	KG	RÚCULA. DE BOA QUALIDADE, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, LIVRE DE SUJEIRAS, PARASITAS OU LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.				
148	20	50	3069	KG	TEMPERO VERDE. SALSINHA E CEBOLINHA. DE BOA QUALIDADE, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, LIVRE DE SUJEIRAS,				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

					PARASITAS OU LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.				
149	2000	4.000	785	KG	TOMATE LONGA VIDA. DE BOA QUALIDADE, FRESCO, LIVRE DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICO ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, PERFURAÇÕES OU CORTES				
150	100	250	4729	KG	VAGEM. FEIJÃO DE VAGEM. DE BOA QUALIDADE, FRESCA, ISENTA DE ENFERMIDADES E MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.				
151	1000	2.600	4973	L	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO - BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA, SABOR MORANGO COM POLPA DE FRUTA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 LITRO. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, FICHA TÉCNICA E ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA. ENTREGA REFRIGERADA EM CARRO PRÓPRIO PARA ENTREGA DE FRIOS. VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA AMOSTRA P/ ANÁLISE. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 8 LOCAIS DIFERENTES. O TRANSPORTE DEVERÁ GARANTIR A REFRIGERAÇÃO DO PRODUTO QUE NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 5°C NO MOMENTO DA ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE				
152	1000	2.600	20633	L	BEBIDA LÁCTEA SABOR SALADA DE FRUTA - BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA, SABOR SALADA DE FRUTA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 LITRO. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, FICHA TÉCNICA E ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA. ENTREGA REFRIGERADA EM CARRO PRÓPRIO PARA ENTREGA DE FRIOS. VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. AMOSTRA P/ ANÁLISE. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 8 LOCAIS DIFERENTES. O TRANSPORTE DEVERÁ GARANTIR A REFRIGERAÇÃO DO PRODUTO QUE NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 5°C NO MOMENTO DA ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE				
153	800	1.600	298670	UND	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO ZERO LACTOSE E ZERO AÇÚCAR 850GR - LEITE DESNATADO E/OU DESNATADO RECONSTITUÍDO, PREPARADO DE				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

					MORANGO, CORANTE NATURAL CARMIM, AROMATIZANTE, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, EDULCORANTES CICLAMATO DE SÓDIO E ASPARTAME E ESPESSANTE GOMA GUARJ, ENZIMA LACTASE, FERMENTOS LÁCTEOS E ESTABILIZANTES PECTINA E ÁGAR.FICHA TÉCNICA E ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA. ENTREGA REFRIGERADA EM CARRO PRÓPRIO PARA ENTREGA DE FRIOS. VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA AMOSTRA P/ ANÁLISE. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 8 LOCAIS DIFERENTES. O TRANSPORTE DEVERÁ GARANTIR A REFRIGERAÇÃO DO PRODUTO QUE NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 5°C NO MOMENTO DA ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE				
154	200	400	6377	PCT	FERMENTO FRESCO 500GR - FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO, FRESCO. EMBALAGEM BEM FECHADA E INTACTA. SABOR, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 8 LOCAIS DIFERENTES. O TRANSPORTE DEVERÁ GARANTIR A REFRIGERAÇÃO DO PRODUTO QUE NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 5°C NO MOMENTO DA ENTREGA.				
155	200	650	15363	UN	MANTEIGA SEM SAL - EM TABLETES COM 200G. ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS; ISENTO DE RANÇO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO. O TRANSPORTE DEVERÁ GARANTIR A REFRIGERAÇÃO DO PRODUTO QUE NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 5°C NO MOMENTO DA ENTREGA O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 8 LOCAIS DIFERENTES. AMOSTRA PARA ANÁLISE				
156	500	1.100	8263	PCT	MASSA PASTEL GRANDE - PACOTE DE 500G, GRANDE DE 18 A 20 PASTELINAS. PRODUTO COM COR, ODOR E ASPECTOS PRÓPRIOS DO PRODUTO, ISENTO DE				



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

					BOLORES OU ENDURECIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE (10) DEZ DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 8 LOCAIS DIFERENTES. O TRANSPORTE DEVERÁ GARANTIR A REFRIGERAÇÃO DO PRODUTO QUE NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 5°C NO MOMENTO DA ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE				
157	200	500	2393	PT	NATA - POTE DE 300G.COM TEOR MÉDIO DE GORDURA DE 45% E SEM GLÚTEN.PRODUTO ISENTO DE BOLOR.COM COR,SABOR E ASPECTOS PRÓPRIOS DO PRODUTO.EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO FABRICANTE,ENDEREÇO,INFORMAÇÃO NUTRICIONAL,DATA DE FABRICAÇÃO,PRAZO DE VALIDADE.CONTER O NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU NA SECRETARIA DE AGRICULTURA,PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO.VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.O TRANSPORTE DEVERÁ GARANTIR A REFRIGERAÇÃO DO PRODUTO QUE NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 5°C NO MOMENTO DA ENTREGA.O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO				
158	300	700	4435	KG	PRESUNTO - PRESUNTO COZIDO,SEM CAPA DE GORDURA,FATIADO.LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES; ISENTO DE BOLOR E RANÇO.EMBALAGEM CONTENDO PESO,DADOS DO FABRICANTE,ENDEREÇO,DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO.VALIDADE MÍNIMA DE 2 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 8 LOCAIS DIFERENTES.O TRANSPORTE DEVERÁ GARANTIR A REFRIGERAÇÃO DO PRODUTO QUE NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR5°C NO MOMENTO DA ENTREGA				
159	500	1.500	4434	KG	QUEIJO LANCHE - FATIADO. PRODUTO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

					ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES; PRODUTO ISENTO DE BOLOR E RANÇO. EMBALAGEM CONTENDO PESO, DADOS DO FABRICANTE, ENDEREÇO, DATA DA EMBALAGEM/FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE (2) DOIS DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 8 LOCAIS DIFERENTES. O TRANSPORTE DEVERÁ GARANTIR A REFRIGERAÇÃO DO PRODUTO QUE NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 5°C NO MOMENTO DA ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE				
160	500	1.200	14955	UN	REQUEIJÃO - REQUEIJÃO TRADICIONAL EMBALADO EM COPO PLÁSTICO HERMÉTICAMENTE FECHADO DE 200G. PRODUTO ISENTO DE BOLOR, COM COR, SABOR E ASPECTOS PRÓPRIOS DO PRODUTO. CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, ENDEREÇO, TABELA/INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. A EMBALAGEM NÃO DEVE APRESENTAR ESTUFAMENTO, NEM QUAISQUER MODIFICAÇÕES FÍSICAS, QUÍMICAS OU ORGANOLÉPTICA (ODOR, APARÊNCIA E COR), QUE EVIDENCIE DETERIORIZAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO. O TRANSPORTE DEVERÁ GARANTIR A REFRIGERAÇÃO DO PRODUTO QUE NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 5°C NO MOMENTO DA ENTREGA				
161	200	450	17829	EMB	RICOTA - RICOTA FRESCA EMBALADA PLÁSTICA, PESO MÉDIO POR EMBALAGEM DE NO MÁXIMO 350G (PRODUTO PESADO FRENTE CONSUMIDOR). INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 30G (1 FATIA) 57MG DE SÓDIO. VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.				
162	1500	3.800	893	KG	SALSICHA - SALSICHA TIPO HOT DOG DE CARNE DE FRANGO, EMBALAGEM DE 3KG. COM COR PRÓPIA, AVERMELHADA, NATURAL, INTEIRA, SEM GRÂNULOS DE GORDURA. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO À VÁCUO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE, SER ROTULADA E CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO S.I.E OU S.I.F. ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA DO				



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

					FABRICANTE, CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DO FABRICANTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 SEMANAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO. O TRANSPORTE DEVERÁ GARANTIR A REFRIGERAÇÃO DO PRODUTO QUE NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 5°C NO MOMENTO DA ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE				
163	100	300	22444	UN	AZEITE OLIVA EXTRA VIRGEM				
164	5	25	299115	PCT	BOMBOM COM COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE 1KG				
165	5	25	299116	PCT	BOMBOM COM COBERTURA DE CHOCOLATE BRANCO 1KG				
166	200	400	299117	EMB	ADOBO COM PIMENTA: TEMPERO ADOBO COM PIMENTA SECO, EM EMBALAGEM MÍNIMA DE 50G				
167	200	400	299118	EMB	CHIMICHURRI TEMPERO NATURAL DESIDRATADO (CONTENDO CEBOLA DESIDRATADA, ALHO DESIDRATADO, SALSA DESIDRATADA, PIMENTA CALABRESA DESIDRATADA, PIMENTÃO VERMELHO DESIDRATADO, CEBOLINHA DESIDRATADA) SEM ADIÇÃO DE GLUTAMATO MONOSSÓDICO. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO, 50G.				
168	300	600	299119	PCT	MASSA FRESCA PARA LASANHA - ROLO 2KG				
169	300	600	299120	KG	PÃO FRANCÊS FRESCO KG				
170	100	300	14137	SCO	CARVÃO VEGETAL 10KG				
171	200	600	299121	PCT	BATATA PRÉ FRITA CONGELADA 2 KG				
172	1000	2.900	4665	FR	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML - ÁGUA MINERAL NATURAL FLUORETADA SEM GÁS, COM TEOR MÁXIMO DE SÓDIO DE 23,02 MG/L. EM EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO, SEGUNDO AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES NA ANVISA/MS. DEVE CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, ENDEREÇO, A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.				
173	500	1.000	2145	FR	ÁGUA MINERAL COM GÁS 500ML - ÁGUA MINERAL NATURAL FLUORETADA COM GÁS, COM TEOR MÁXIMO DE SÓDIO DE 23,02 MG/L. EM EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO, SEGUNDO AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES NA				



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

					ANVISA/MS. DEVE CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, ENDEREÇO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.				
174	100	300	912	LT	EXTRATO TOMATE 350GR - EM EMBALAGENS EM LATA 350 GRAMAS. EM EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES NA ANVISA/MS, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM INTACTA (SEM AMASSADURAS, FERRUGENS E ESTUFADAS). PRODUTO ISENTO DE MOFOS E BOLORES. DATA DA VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. AMOSTRA PARA ANÁLISE				
175	400	900	20643	PCT	REFRESCO EM PÓ COM AÇÚCAR SABORES VARIADOS RENDE 1LT - PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO DE BAIXA CALORIA, SABORES VARIADOS, COM BOA DISSOLUÇÃO. EMBALAGEM DE 25G. RENDER 1 LITRO, COM 0,03% DE SUCO APÓS DILUIÇÃO, EM EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES NA ANVISA/MS, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. AMOSTRA P/ ANÁLISE.				
176	100	250	10942	UN	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL EMBALAGEM EM LATA COM TAMPA ABRE FÁCIL, COM PESO LÍQUIDO DE 125G E PESO DRENADO DE 84G				
177	50	80	20668	PT	MARGARINA VEGETAL COM SAL 500GR 70 A 95% LIPÍDEOS - COM NO MÍNIMO 70% DE LIPÍDIOS, EMBALAGEM EM POTE DE 500GR, SEM GORDURA TRANS. EM EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO SEGUNDO AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES NA ANVISA/MS, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER SEMANALMENTE COM ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO EM ATÉ 8 LOCAIS DIFERENTES. AMOSTRA PARA ANÁLISE				



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

Prazo de entrega do produto: _____

Nº da conta corrente: _____

Banco (cód): _____

Agência (cód): _____

Telefone / Fax / E-mail para contatos: _____

Local e Data

Assinatura do responsável pela Empresa (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

Nome ou Carimbo: _____

Cargo ou Carimbo: _____



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2024
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
Modo de Disputa: Aberto
Processo nº 04/2024
Registro de Preços**

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).*
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.*
- 3) Declaramos para todos os fins de direito, que a proposta apresentada pela nossa empresa cumpre com as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação, respondendo ainda o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei;*
- 5) Declaramos, que em cumprimento do artigo 14 da Lei 14.133/21 que a nossa empresa não possui nenhum tipo de vínculo com pessoa legalmente investida em cargo público, bem como declaramos que não possui cônjuge ou companheiro ou qualquer vínculo de parentesco colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil com servidor público da administração pública municipal.*
- 6) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.*
- 7) Declaro que a referida proposta atende a todos os requisitos exigidos neste regulamento e seus anexos e os valores propostos contemplam todos os custos diretos e indiretos para o cumprimento deste objeto.*
- 8) Declaramos que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.*
- 9) Declaramos que a empresa atende aos requisitos de habilitação e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.*
- 10) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

CPF nº....., Telefone: () E-mail: (para o encaminhamento e assinatura da Ata de Registro de Preços)..... cuja função/cargo é.....sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Local e Data

Assinatura do responsável pela Empresa (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

OBS. Preferencialmente solicitamos que os documentos sejam assinados digitalmente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2024
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
Modo de Disputa: Aberto
Processo nº 04/2024
Registro de Preços

ANEXO IV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. XX/2024

Aos XXXX dias do mês de XXXX do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:00, na Sala da Comissão de Licitações, da Prefeitura Municipal de Camaquã, RS, reuniram-se a Comissão de Registro de Preços formada pelos membros o xxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx e xxxxxx, designados pelo Decreto nº xxxxx/202x, com objetivo de REGISTRAR OS MENORES PREÇOS UNITÁRIOS, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. xx/2024, RESOLVE registrar os valores oferecidos para Registro de preço para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) conforme especificações anexas ao Edital, em atendimento ao solicitado pela(s):

Secretaria(s)	Despesa(s)
SECRETARIA MUN. XXXX	XXXX
SECRETARIA MUN. DA XXXXX	XXXXXX
SECRETARIA MUN.DA XXXXX	XXXXXX

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO: Registro de preço para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), para uso do MUNICIPIO DE CAMAQUA, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo estimados:

Fornecedor: XXXX – XXXXX CNPJ xxxxxxxxx, endereço, contatos, representantes						
Lote: 1 - Lote 1						
Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant..	Vr.Unitário	Valor Total
1	XXXXX	XX	XXX	XX	XX	XX
2						
3						
4						
Total Lote:						XX
Total Fornecedor:						XX
Total Geral:						XX



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

1.2. O valor estimado para a citada aquisição pelo período de doze meses é de **R\$ XXX.000,00** (XXXXX reais).

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Fornecedor: XXXX – XXXXX CNPJ xxxxxxxxx, endereço, contatos, representantes						
Lote: 1 - Lote 1						
Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant..	Vr.Unitário	Valor Total
1	XXXXX	XX	XXX	XX	XX	XX
2						
3						
4						
Total Lote:						XX
Total Fornecedor:						XX
Total Geral:						XX

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Fornecedor: XXXX – XXXXX CNPJ xxxxxxxxx, endereço, contatos, representantes						
Lote: 1 - Lote 1						
Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant..	Vr.Unitário	Valor Total
1	XXXXX	XX	XXX	XX	XX	XX
2						
3						
4						
Total Lote:						XX
Total Fornecedor:						XX
Total Geral:						XX

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento – Setor de Licitações
Avenida Olavo Moraes, 869 – Centro – Cep 96.780-900 – Camaquã/RS
Fone: (51) 3671 – 7237 / (51) 3671 – 7251
E-mail: licitacoes@smecam.com.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 meses, poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula I exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços será usado pelo MUNICIPIO DE CAMAQUA, que será o órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços.

3.2. O valor ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o relacionado na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº. xx/2024

3.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº. xx/2024 e seus Anexos, que a precederam e integram o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA IV – DO PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo Setor Competente, em moeda corrente nacional, mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica correspondente.

4.2. A apresentação da Nota Fiscal Eletrônica deve-se em observância ao Protocolo do ICMS nº 85, de 09 de julho de 2010.

4.3. Os materiais e/ou serviços sem Nota Fiscal Eletrônica serão recusados por não estarem acompanhados de documento fiscal hábil.

4.4. Caso as datas estipuladas nesta Cláusula, ocorram em dia sem expediente na Prefeitura o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

4.5. Caso ocorra divergências na entrega do material/serviço solicitado, enquanto não for sanado estas divergências, a empresa deverá substituir a nota fiscal, retirando o material ou serviço com divergências da nota ou a nota não será encaminhada para pagamento.

4.6. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

4.7. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

4.8. O CNPJ da detentora da ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

4.9. Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

CLÁUSULA V – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Os materiais e/ou serviços, serão fornecidos de acordo com a necessidade, sendo que as entregas deverão ser conforme constantes no Termo de Referência / Anexo I, bem como demais informações.

5.2. A entrega deverá ser realizada será diretamente no Departamento, constante na Ordem de Compras, de segunda a sexta feira das 08:30 as 11:00 e das 13:30 as 16:30. A entrega dos produtos será acompanhada e fiscalizada por servidor especialmente designado pela Secretaria solicitante da Prefeitura Municipal de Camaquã – RS, o Gestor da presente ata de registro de preços será o Sr. xxxxxxxx, o servidor nomeado pelo gestor para exercer a fiscalização quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços será a Sr. xxxxxx, que anotarà, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a entrega, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, notificando a empresa, por escrito, a sanar os problemas em prazo hábil, bem como fará cumprir fielmente as obrigações avençadas, relatando por escrito e sugerindo à autoridade superior a aplicação de sanções, na forma da ata registro de preços, sem que isso importe na redução da responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela boa execução dos termos avençados na presente ata. Deverá ainda, o fiscal, gerenciar as quantidades solicitadas mediante requisição de compras para que não ultrapasse o estoque virtual, bem como verificar se os preços registrados estão sendo efetivamente praticados, observando quando houver manutenção do Registro de Preços. Na ausência do fiscal, atuará como suplente a xxxxxxxx.

A empresa terá o prazo de xxxx dias para a entrega da carga do material no local xxxxxxxx, no seguinte endereço: xxxxxxxx, nº xxx, xxxxx, Camaquã - RS, contados do recebimento Autorização de Compras, para concluir a entrega dos produtos em todos os locais estipulados no item 5.1., inclusive para reposição de mercadoria faltante no caso de possíveis faltas, avarias, extravios ou irregularidades durante o transporte/entrega.

5.3. Caso a entrega não esteja discriminada na Ordem de Compra de que trata o subitem anterior, este será indicado no Edital/Termo de Referência / Anexo I.

5.4. Toda e qualquer despesas decorrentes da entrega dos materiais e/ou serviços solicitados serão de exclusiva responsabilidade da empresa, sem qualquer ônus para o Município.

5.5. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

5.6. Na hipótese de não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação de não aceitação, para reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

5.7. A Comissão terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

5.8. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

CLÁUSULA VI – DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHO

6.1. O fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, caso a caso, pelo (a) MUNICIPIO DE CAMAQUA, que é o órgão gerenciador da mesma e também pela unidade financeira competente para os pagamentos.

6.2. A emissão dos pedidos, sua retificação ou cancelamento, autorizados pelo órgão requisitante total ou parcial, serão igualmente, quando da solicitação.

6.3. Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da Nota de Empenho pela Detentora.

6.4. A detentora da presente ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.5. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.6. A empresa fornecedora, quando do recebimento da Nota de Empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que tiver recebido além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.7. A Cópia da Nota de Empenho, referida no item anterior deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLÁUSULA VII – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. ORGÃO GERENCIADOR:

7.1.1. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos materiais e/ou prestação dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro, próprias falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Detentora da Ata.

7.1.2. Atestar nas notas fiscais/ fatura a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

7.1.3. Aplicar à Detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

7.1.4. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do Empenho;

7.1.5. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Setor Competente;

7.1.6. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

7.1.7. Realizar periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade ou não do registro de preço ofertado pelo presente certame.

7.2. DETENTORA DA ATA:

7.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e qualidades exigidas, no preço, prazo e forma estipulados na proposta:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

7.2.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

7.2.3. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

7.2.4. A Detentora da Ata assumirá responsabilidade pela entrega dos materiais e/ou prestação dos serviços, nos quantitativos solicitados, bem como por quaisquer danos decorrentes, causados a municipal ou a terceiros, sem prejuízo da responsabilidade civil prevista na legislação específica.

7.2.5. Observar rigorosamente todas as normas de prevenção e segurança inerente ao respectivo ramo de atividade.

CLÁUSULA VIII – DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHO

8.1. O fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, caso a caso, pelo (a) MUNICIPIO DE CAMAQUA, que é o órgão gerenciador da mesma e também pela unidade financeira competente para os pagamentos.

8.2. A emissão dos pedidos, sua retificação ou cancelamento, autorizados pelo órgão requisitante total ou parcial, serão igualmente, quando da solicitação.

8.3. Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da Nota de Empenho pela Detentora.

8.4. A detentora da presente ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

8.5. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

8.6. A empresa fornecedora, quando do recebimento da Nota de Empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que tiver recebido além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

8.7. A Cópia da Nota de Empenho, referida no item anterior deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

9.2 Pela Administração Municipal, quando:

9.3 A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

9.4 A detentora não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.5 A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

9.6. Em qualquer das hipóteses de recusa na entrega total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;

9.7. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

9.8. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

9.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01(um) dia da publicação.

9.10. Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

9.11 A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com previamente, cabendo a Administração a aplicação das penalidades previstas em lei.

9.12. Recusar assinar a ata de registro dentro do prazo estabelecido no item. Se o licitante vencedor, injustificadamente, não assinar o instrumento e/ou não devolvê-lo no prazo estabelecido, decairá o direito de preferência, será **DECLASSIFICADO/INABILITADO** por falta de assinatura no documento, devendo ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação.

9.13. Descumprir as condições estabelecidas no edital, termo de referência e na ata de registro de preços;

9.14. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

9.15. Sofrer sanção prevista nos Incisos III ou IV, do caput, do Art.156, da Lei 14.133/2021.

9.16. O cancelamento do registro de preços por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.16.1 Por razão de interesse público; ou

9.16.2. A pedido do fornecedor.

9.17. Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado item, poderá ser procedida nova licitação para efetivar a correspondente contratação, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

9.18. Caso a licitante vencedora não atenda ao prazo para assinatura da ata, ensejará a aplicação das sanções estabelecidas na cláusula XI - PENALIDADES deste instrumento, reservando-se ao Município, o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora neste instrumento.

CLÁUSULA X – DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E DO REAJUSTAMENTO

10.1. O Município realizará durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pesquisas de preços, com a finalidade de obter os valores praticados no mercado para o(s) item(ns) objeto da presente licitação.

10.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.3. Se, no decorrer da vigência da Ata, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

10.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido quanto à entrega dos materiais, sem aplicação de penalidade



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

10.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação formal ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

10.5. Para fins de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, a licitante deverá formalizar seu pedido (documento formal) por meio de seu Representante Legal, expondo e justificando suas razões, anexando todos os comprovantes, documentos fiscais (NF), apresentando o valor do produto na data do certame e a eventual diferença na data em que o requerer, e/ou qual quer outro fato superveniente, imprevisível que elevou o valor do objeto licitado, comparando o valor do produto nas referidas datas acima mencionadas.

10.6. A empresa deverá prever em suas propostas as altas e baixas sazonais nos preços dos produtos a serem fornecidos, os dissídios coletivos anuais das categorias profissionais envolvidas na contratação, a inflação do período de fornecimento, e outros fatores que poderão influenciar o custo do produto durante o prazo de vigência do registro de preços.

CLÁUSULA XI – DAS PENALIDADES

11.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações cometidas, em especial:

11.1.1 Comete infração administrativa, nos termos do Art. 155 da Lei nº 14.133/21, o que:

a) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta quando:

a1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

a2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

a3) pedir para ser desclassificado sem justo motivo quando encerrada a etapa competitiva; ou

a4) deixar de apresentar amostra;

a5) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

c) não celebrar o contrato/ata ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

c1) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

c2) dar causa à inexecução parcial ou total do contrato;

c3) dar causa à inexecução parcial ou total do contrato/ata que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

d) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa à licitação;

e) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

g) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

h) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

- i) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;*
- j) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.](#)*

11.2. Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita. Atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho sujeitarão a detentora da Ata, as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

b1) Em Sendo:

*b1.1 - Pelo atraso na entrega, além do prazo estipulado, aplicação de multa na **razão de 1% (um por cento)**, por dia de atraso, sobre o valor total da Nota de Empenho, até 10 (dez) dias consecutivos de atraso. Após esse prazo, poderá, também, ser anulada a Nota de Empenho e aplicada as penas previstas no art. 156, III, da Lei nº 14.133/21, pelo prazo de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses*

*b1.2 - Entrega em desacordo com o solicitado, não atendimento as impugnações, não correção e/ou reparo, não substituição de material inadequado, será aplicada de multa na **razão de 5% (cinco por cento)**, sobre o valor total da Nota de Empenho, por dia, que não poderá ultrapassar a 10 (dez) dias consecutivos para a efetiva adequação. Após esse prazo, poderá, também, ser anulada a Nota de Empenho e aplicada às penas previstas no art. 156, III, da Lei nº 14.133/21, pelo prazo de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses*

*b1.3 - Quando da reincidência em imperfeição já notificada pelo Município, aplicação de multa na **razão de 2% (dois por cento)**, sobre o valor total da Nota de Empenho por reincidência, sendo que a licitante vencedora terá um prazo de até 10 (dez) dias consecutivos para a efetiva adequação dos produtos. Após 3 (três) reincidências e/ou após o prazo, poderá, também, ser anulada a Nota de Empenho e aplicada às penas previstas no art. 156, III, da Lei nº 14.133/21, pelo prazo de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses.*

b2) Para as infrações previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do item 11.1.1, a multa será de 0,5% a 15%, para as alíneas “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i” e “j” será de 15% a 30%, do valor do contrato licitado.

c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 11.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

11.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 11.2. do presente Edital.

11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.6. A aplicação das sanções previstas no item 11.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.7. Na aplicação da sanção prevista no item 11.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 11.2. do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

11.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

11.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;

b) pagamento da multa;

c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

11.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 11.1. do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

CLÁUSULA XI – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

11.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contratado, poderá restabelecer-se a relação pactuada, nos termos da Lei Federal nº14.133/21, mediante requerimento expresso do contratado, a critério da administração.

CLÁUSULA XII – DAS COMUNICAÇÕES

12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram esta Ata, o Edital de Registro de preço para xxxxxx (objeto) nº. xx/202x, e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

13.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 14.133/21 e alterações, e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA XIV – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Camaquã RS, para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento.

Camaquã (RS), XX de XXXXX de 2024

XXXXXX

Comissão de Licitações

XXXXXX

Comissão de Licitações

XXXXXX

Comissão de Licitações